





RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL – SMAS

Ano: 2025



O Relatório de Gestão Anual – RAG é uma peça da Prestação de Contas da SMAS junto aos órgãos de controle, apresentando os principais resultados alcançados pelo órgão gestor da política de assistência social no exercício de 2025, por meio do detalhamento da execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais em seus aspectos quantitativos e qualitativos.



EXPEDIENTE

ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal

JOSEFA GLEIDE RAMOS
Vice-Prefeita

RICARDO DE SANTANA MARQUES
Secretário Municipal de Assistência Social

LUCIANA COLOMBO SANTOS
Coordenadora da Proteção Social Básica

EMILLY VITÓRIA PINHEIRO SANTOS ALVES
Coordenação do Cadastro Único e PBF

DANIELA SILVEIRA SACRAMENTO
Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

JADIENE SANTOS ANDRADE
Coordenadora do CREAS

ADERIVÂNIA CARDOZO DOS SANTOS
Coordenadora da Casa de Acolhimento Institucional – Casa Lar

FERNANDA DEISE SANTOS DANIEL ROCHA
Coordenadora do CRAS

WILDÉLIA RODRIGUES LIMA
Coordenadora do Centro da Pessoa Idosa

FIAMMA ALVES SERAFIM
Coordenadora do Conselho Tutelar

ROSE KELLY AMARAL FEITOSA
Supervisora do Programa Criança Feliz

ERLY DOS SANTOS MONTEIRO
Secretária Executiva do Controle Social

RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos



IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY

CNPJ N°. 13.098.942/0001-04

Endereço: Rua: Barão de Rio Branco, 04 – Centro. CEP: 49.230-000

Telefone: (79) 3548-1432

E-mail: gabinete@santaluziaitanhi.se.gov.br

Gestor: Adauto Dantas do Amor Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 98 – Centro. CEP: 49.230-000

Telefone: (79) 9.9887-2948

E-mail: assistencia@santaluziadoitanhi.se.gov.br

Gestor: Ricardo de Santana Marques

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CNPJ N°. 14.644.515/0001-39

Endereço: Rua: Barão do Rio Branco s/n°. - Centro. CEP: 49.230-000

E-mail: assistencia@santaluziadoitanhi.se.gov.br

Gestor: Ricardo de Santana Marques

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Endereço: Rua: Barão do Rio Branco, s/n°. Centro. CEP: 49.230-000

E-mail: cmas@santaluziadoitanhi.se.gov.br

Presidente: Fernanda Deise Santos Daniel Rocha



SIGLAS

BE: Benefício Eventual.

CADASTRO ÚNICO: Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

CASA LAR: Unidade de Acolhimento Institucional.

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CEDCA: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social

CEAS: Conselho Estadual de Assistência Social

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

CS: Controle Social.

CIB: Comissões Intergestores Bipartite

CIT: Comissões Intergestores Tripartite

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

FEAS: Fundo Estadual de Assistência Social.

FMAS: Fundo Municipal de Assistência Social.

FNAS: Fundo Nacional de Assistência Social.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IGD: Índice de Gestão Descentralizada.

IGD-SUAS: Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

LA: Liberdade Assistida.

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

MC: Ministério da Cidadania

MP: Ministério Público

NIS: Número de Identificação Social.

NOB/RH: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos



NOB: Norma Operacional Básica

PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

PAB: Programa Auxílio Brasil

PBV: Piso Básico Variável.

PFMC: Piso Fixo de Média de Complexidade.

PMC: Programa Mais Cidadania

PMI: Prefeitura Municipal de Itaporanga d'Ajuda

PIB: Produto Interno Bruto.

PS: Proteção Social.

PSB: Proteção Social Básica.

PSC: Prestadores de Serviços à Comunidade.

PSE: Proteção Social Especial.

PCF: Programa Criança Feliz

PJ: Poder Judiciário

RMA: Relatório Mensal de Atendimento.

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SEASIC: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

SICONV: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SENARC: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SIBEC: Sistema de Benefícios do Cidadão

SM: Salário Mínimo.

SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS: Sistema Único de Assistência Social.



SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO.....	11
2.INTRODUÇÃO.....	12
3.CONTEXTUALIZAÇÃO.....	13
4.ÓRGÃO GESTOR.....	19
5.PSB (Proteção Social Básica)	33
6.PSE (Proteção Social Especial)	57
7.FMAS.....	61
8. CONTROLE SOCIAL.....	69
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
10.REFERÊNCIA.....	83

PALAVRA DO SECRETÁRIO



A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Santa Luzia do Itanhy, instituída desempenha um papel fundamental no apoio direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo na formulação e execução de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social. Sua competência abrange, com ênfase, o combate e a erradicação da pobreza, bem como a prestação de ações e serviços de assistência social que visam garantir os direitos sociais da população.

Um dos principais desafios e compromissos da SMAS tem sido a organização e a consolidação das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Através de ações e estratégias diversificadas, pautadas por uma gestão eficiente e com vistas à intersectorialidade, a Secretaria busca fortalecer as diversas localidades que integram o território de Santa Luzia do Itanhy. O objetivo primordial é desenvolver as capacidades locais para superar as desigualdades sociais, considerando as dimensões econômica, ambiental e social do desenvolvimento humano.

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui um pilar essencial para a consolidação e o aprimoramento contínuo do SUAS. Este instrumento não é meramente uma formalidade burocrática, mas uma ferramenta estratégica de transparência e accountability, permitindo que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem a



aplicação dos recursos e a efetividade das ações desenvolvidas. O RAG serve como um balizador para o planejamento estratégico futuro, ao identificar lacunas, sucessos e áreas que demandam maior atenção, subsidiando a construção do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para os anos subsequentes.

Adicionalmente, o Relatório Anual de Gestão é crucial para o monitoramento e avaliação das políticas socioassistenciais, pois permite mensurar a eficácia dos serviços ofertados, como os realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e o impacto real na vida dos usuários. Em suma, o RAG documenta a maturidade da gestão municipal na implementação do SUAS, reforçando o compromisso com a garantia dos direitos sociais e a promoção da dignidade humana.

"Em 2025, o trabalho social desenvolvido pela SMAS assegurou os direitos sociais a inúmeros usuários da política municipal de assistência social em nosso município, com um registro significativo de atendimentos ofertados. Continuamos empenhados na consolidação das políticas públicas e no fortalecimento do SUAS. Acreditamos que, ao aprimorar continuamente nossos processos e a transparência de nossa gestão, como evidenciado no Relatório Anual de Gestão, estamos não apenas cumprindo uma exigência legal, mas construindo um futuro mais justo e equitativo para todos os cidadãos de Santa Luzia do Itanhhy. Nosso foco permanece na superação das desigualdades e na promoção de um desenvolvimento humano integral, onde cada indivíduo tenha suas capacidades desenvolvidas e seus direitos plenamente garantidos." Este documento reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Itanhhy com a excelência na gestão e a efetividade das políticas de assistência social, visando sempre o bem-estar da comunidade. Em 2025 foram 17.248 atendimentos direitos junto aos usuários da assistência social.

Ricardo de Santana Marques
Secretário de Assistência Social



I. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 constitui um instrumento fundamental de transparência e avaliação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Santa Luzia do Itanhy. Este documento detalha os resultados alcançados, as ações desenvolvidas, os serviços e programas implementados pela Política de Assistência Social no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025. Elaborado com o propósito de demonstrar a execução da política pública, os objetivos atingidos e os desafios enfrentados, o RAG 2025 oferece um panorama abrangente da gestão municipal da Assistência Social. Por meio de dados e indicadores qualificados, este relatório subsidia o planejamento estratégico e a contínua avaliação das intervenções sociais realizadas em nosso território. A confecção deste Relatório foi pautada pela análise consolidada dos relatórios mensais, refletindo um processo contínuo de monitoramento e sistematização das informações. Ressalta-se a importância da colaboração e do envolvimento das equipes de gestão e de provimento dos serviços, programas e benefícios, cuja participação foi essencial para a contextualização das informações à realidade local e para a pactuação de responsabilidades e prazos, culminando na consolidação deste documento final.

Submetido e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instância de controle social que assegura a participação da sociedade civil na fiscalização e deliberação das políticas públicas, este Relatório Anual de Gestão é um requisito indispensável para a habilitação do município de Santa Luzia do Itanhy ao recebimento de transferências de recursos federais e estaduais, garantindo a continuidade e o aprimoramento das ações socioassistenciais. Este instrumento de gestão estratégica contém informações territorializadas, alinhadas às diretrizes, metas, objetivos, ações e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). Dessa forma, o RAG 2025 não apenas cumpre uma exigência legal, mas também se consolida como uma ferramenta vital para aprimorar a avaliação e aprimorar a Política de Assistência Social em Santa Luzia do Itanhy, visando à garantia de direitos e à promoção da qualidade de vida de seus cidadãos.



II - INTRODUÇÃO

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do município de Santa Luzia do Itanhy constitui-se como um importante instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social. Este documento apresenta, de forma sistematizada e analítica, as principais dificuldades enfrentadas ao longo do exercício, os desafios postos à gestão, os avanços alcançados e as melhorias que se fazem necessárias para o aprimoramento contínuo dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Sua construção fundamenta-se na análise das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e no Plano Anual de Ação, permitindo verificar o grau de execução das metas estabelecidas, bem como subsidiar processos de reavaliação, reorganização e qualificação da política pública no território.

O processo de elaboração do RAG 2025 foi conduzido de forma participativa, envolvendo toda a equipe do Órgão Gestor da Assistência Social. Cada setor assumiu a responsabilidade pela coleta, sistematização e apresentação de informações e dados referentes às suas atividades, respeitando prazos previamente estabelecidos. A coordenação desse processo, incluindo a recepção, análise e consolidação das informações, bem como a redação final do relatório, ficou sob a responsabilidade do setor de Vigilância Socioassistencial, reafirmando seu papel estratégico na produção e gestão da informação.

Destaca-se que a coleta de dados se configurou como etapa essencial para a qualidade deste Relatório, sendo precedida de planejamento conjunto com a equipe, definição de estratégias e estabelecimento de fluxos de trabalho. O diálogo permanente com os profissionais foi fundamental para o alinhamento conceitual e para o reconhecimento do RAG como uma ferramenta de gestão, que vai além do cumprimento de uma exigência legal. Trata-se, sobretudo, de um momento privilegiado de reflexão crítica sobre o



trabalho desenvolvido, favorecendo o aprimoramento das práticas e o fortalecimento da gestão.

Ressalta-se, ainda, a importância da participação coletiva em todas as etapas do processo, desde a produção das informações até a apropriação dos resultados apresentados. Tal envolvimento contribui para a transparência, o compromisso institucional e a qualificação da tomada de decisões.

Por fim, destaca-se que este Relatório deverá ser amplamente divulgado, após apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando o cumprimento das exigências legais de prestação de contas e do princípio da publicidade na Administração Pública. Nesse sentido, a gestão municipal deverá adotar estratégias e mobilizar recursos para garantir o acesso da população às informações aqui apresentadas, fortalecendo o controle social e a transparência das ações governamentais.

III - BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O município de Santa Luzia do Itanhy, segundo o Censo IBGE 2022 tinha 13.616 pessoas, atualmente possui uma estimativa populacional segundo o IBGE (2025) de 14.003 habitantes, sendo 76% rural e 24% urbana. É um município de Pequeno Porte I, com código de identificação 2806305.

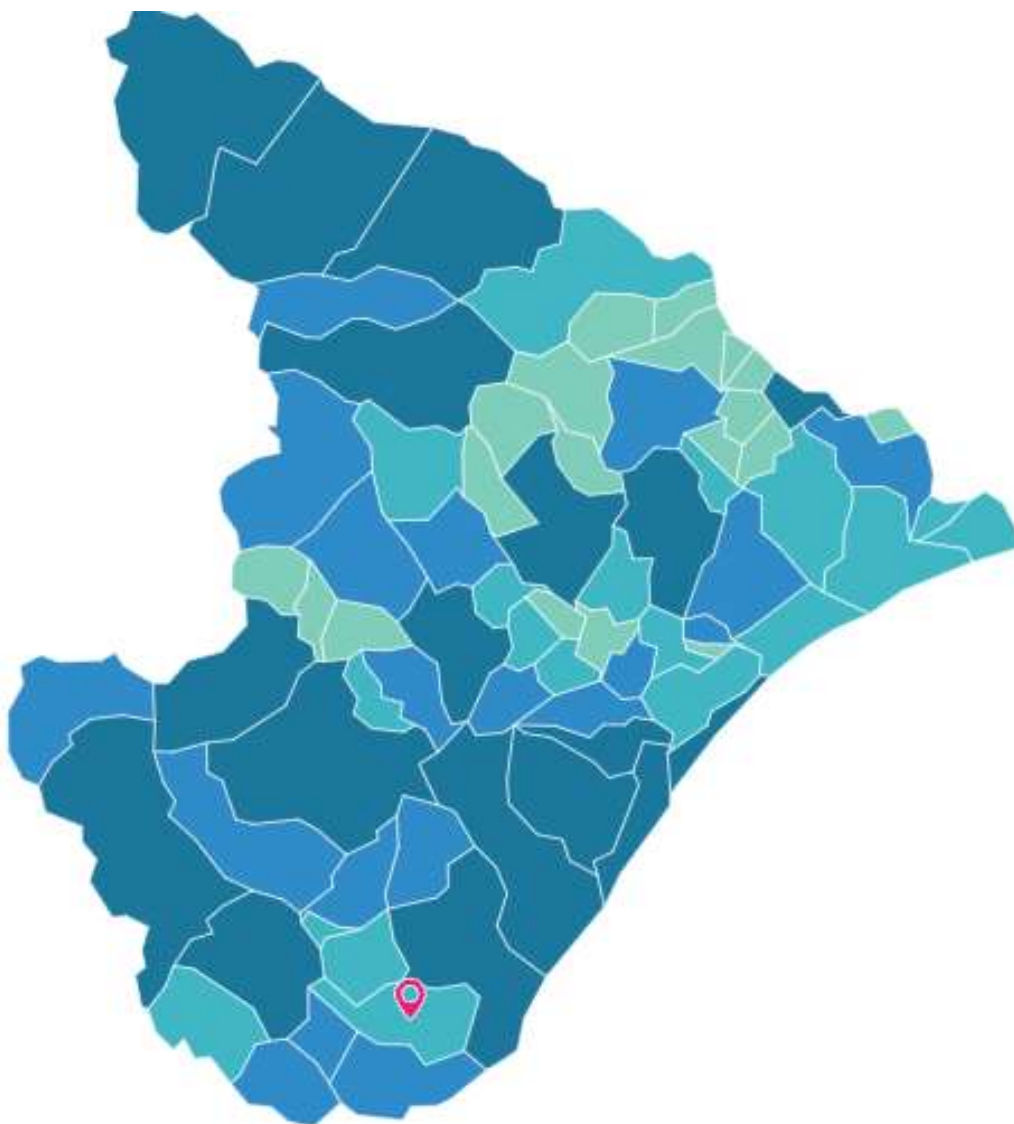


Imagem nº 01 – Mapa de Sergipe com destaque para Santa Luzia do Itanhy



Trata-se da povoação mais antiga de Sergipe e a sua fundação coincide com as primeiras tentativas de colonização do solo sergipano, pelos portugueses. Em 1575 chegam à região os Padres Jesuíta Gaspar Lourenço e seu irmão de hábito João Solonio, acompanhados por alguns colonos e um grupo de soldados, aí conquistando o território apenas pelo Evangelho. Aí os Padres Jesuíta fundaram uma igreja sob a invocação de São Tomé e à sua frente uma cruz com 80 palmos de altura e ainda casas para moradia. A 1ª missa celebrada foi assistida por índios que pertenciam a nação tupinambás.

Em relação ao mercado de trabalho formal, o salário médio mensal dos trabalhadores corresponde a 2,1 salários mínimos, indicando um nível de rendimento moderado no contexto local. Observa-se ainda a presença de pessoas ocupadas em diversas atividades econômicas, com destaque para investimentos recentes no município, o que sinaliza potencial de dinamização econômica.

Quanto aos aspectos geográficos e históricos, o município está localizado na região sul do estado de Sergipe, a uma altitude média de 37 metros. Trata-se de um dos municípios mais antigos do estado, com mais de 190 anos de emancipação política, refletindo uma trajetória histórica consolidada.

No que se refere aos indicadores de desenvolvimento humano, o município apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,545, conforme dados do IBGE, classificando-se na faixa de desenvolvimento humano baixo. Esse indicador reflete desafios estruturais relacionados à renda, educação e longevidade, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas intersetoriais.

No campo da saúde, a taxa de mortalidade infantil registrada em 2023 foi de 20,73 óbitos por mil nascidos vivos, índice que requer atenção do poder público, sobretudo no que diz respeito à ampliação e qualificação da atenção básica, do pré-natal e das ações de acompanhamento materno-infantil.



Em relação aos aspectos econômicos, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município foi de R\$ 17.499,87 em 2023, demonstrando um nível de geração de riqueza ainda limitado, o que impacta diretamente nas condições de vida da população.

No âmbito das finanças públicas, em 2024 o município registrou um total de receitas brutas realizadas de R\$ 103.538.920,23, enquanto as despesas brutas empenhadas somaram R\$ 100.225.967,36. Observa-se, portanto, um equilíbrio fiscal, com as receitas superando as despesas, o que pode indicar uma gestão orçamentária responsável. Contudo, é fundamental que esses recursos sejam aplicados de forma estratégica, priorizando áreas essenciais como saúde, educação e assistência social, visando a melhoria dos indicadores sociais.

No que se refere à igualdade étnico-racial, observa-se a presença significativa de uma população quilombola, totalizando 4.647 pessoas em 2022, o que evidencia a relevância histórica, cultural e social dessas comunidades no território. Em contrapartida, a população indígena registrada é de apenas 14 pessoas, indicando uma presença bastante reduzida. Esses dados reforçam a necessidade de políticas públicas específicas que valorizem a identidade, promovam direitos e assegurem a inclusão social desses grupos, especialmente das comunidades quilombolas.

No campo do meio ambiente e infraestrutura urbana, os indicadores apontam desafios importantes. A área urbanizada do município é de 3,49 km², demonstrando um território com predominância possivelmente rural. O percentual de domicílios com acesso a esgotamento sanitário adequado é de apenas 16,65%, o que representa um déficit significativo em saneamento básico, impactando diretamente a saúde e a qualidade de vida da população. Além disso, a arborização de vias públicas atinge apenas 14,56%, revelando a necessidade de investimentos em infraestrutura verde e sustentabilidade urbana. A ausência de dados sobre população exposta a risco dificulta uma análise mais aprofundada sobre vulnerabilidades socioambientais, mas a inexistência de urbanização de vias públicas registrada em 2010 (0%) reforça a fragilidade estrutural do município nesse aspecto. Destaca-se ainda que o bioma predominante é a Mata Atlântica, um dos



mais ricos em biodiversidade, e que o município integra o sistema costeiro-marinho, o que amplia a importância de ações voltadas à preservação ambiental.

No que se refere aos indicadores de trabalho e rendimento, segundo dados do IBGE (2022), a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos atingiu 98,91%, evidenciando ampla inserção dessa faixa etária no sistema educacional. No âmbito da educação, os dados do IDEB indicam que o município apresenta desempenho abaixo das metas ideais, com nota 4,4 nos anos iniciais e 3,5 nos anos finais do ensino fundamental da rede pública em 2023. Isso demonstra a necessidade de fortalecimento das políticas educacionais, com foco na melhoria da qualidade do ensino e na redução das desigualdades de aprendizagem.

Em 2024, foram registradas 1.958 matrículas no ensino fundamental e 277 no ensino médio, evidenciando uma queda significativa no número de estudantes à medida que avançam as etapas de ensino, o que pode indicar evasão escolar ou dificuldades de acesso ao ensino médio.

O quadro de profissionais conta com 137 docentes no ensino fundamental e 18 no ensino médio, distribuídos em 14 escolas de ensino fundamental e apenas 1 unidade de ensino médio. Essa concentração do ensino médio em um único estabelecimento pode representar um fator limitante para o acesso e permanência dos estudantes, especialmente aqueles residentes em áreas mais distantes.

Nesse território, há uma rede socioassistencial que é um sistema de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, que são oferecidos tanto pelo poder público quanto por organizações da sociedade civil, com o objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos. A rede socioassistencial é formada por um conjunto articulado de ações que buscam atender às necessidades de indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade, risco social ou pessoal.

A rede socioassistencial tem como objetivo garantir a proteção social, oferecendo apoio aos cidadãos em diversas áreas, como:

- **Proteção social básica:** Atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco social, com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- **Proteção social especial:** Atendimento a situações de violência, abandono, exploração, entre outras, com o objetivo de garantir a proteção dos direitos.
- **Geração de trabalho e renda:** Apoio a iniciativas que visam gerar oportunidades de emprego e renda para famílias em situação de pobreza.
- **Orientação para outras políticas públicas:** Articulação com outras áreas do governo para garantir o acesso a benefícios e serviços que complementam a assistência social.

A Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Santa Luzia do Itanhhy é composta por: CRAS; CREAS e CASA LAR.



IV – ÓRGÃO GESTOR/SMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social em Santa Luzia do Itanhy. Oferece serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. Em janeiro de 2025 o Senhor Ricardo Marques assumiu a gestão da SMAS, tornando-se ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município.



Organograma SMAS.



4.1 - PROGRAMA DO PEIXE DA SEMANA SANTA.

O Benefício Eventual por situação de vulnerabilidade temporária, denominado “Peixe da Semana Santa”, foi realizado no dia 16 de abril de 2026, com distribuição total de: 3.185 kg de peixe. A ação teve caráter social, voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo segurança alimentar durante o período da Semana Santa.

Locais de Distribuição:

As entregas ocorreram de forma descentralizada, garantindo amplo acesso à população, nos seguintes espaços:

- Escolas municipais
- Associações comunitárias
- Centros comunitários
- Mercado municipal
- Mercearias
- Quadras de esportes
- Praças públicas
- Campo de futebol
- Unidades móveis (carro)

Localidades Atendidas: A ação contemplou um total de 39 localidades, sendo elas:

Sede Municipal; Rua da Palha; Pedra Furada; Cajazeiras; Taboa de Cima; Taboa de Baixo; Crasto; Priapú 1; Priapú 2; Pau Torto 1; Pau Torto 2; São José; Bom Viver; Mocambo; Retiro; Malícia; Gonçala; Bomfim; Areia Branca; Deus Proverá; Catruz; Feirinha; Murici; Riacho do Marco; Peçarreira; Cambuí; Campo de N. S. Novo Jardim; IMBE; Catitu; Mangabeira; Botequim; Baltazar; Beija-Flor; Cleonice; Piaçava; Coqueiro; Tapera.



✓ **Abrangência Territorial**

Atendimento em 39 localidades, demonstrando forte capilaridade e alcance tanto na zona urbana quanto rural.

✓ **Volume Distribuído**

A entrega de 3.185 kg de peixe indica uma ação de grande porte, com impacto significativo na segurança alimentar.

✓ **Estratégia de Distribuição**

Uso de múltiplos pontos fixos e unidades móveis, ampliando o acesso para comunidades mais distantes ou com dificuldades de locomoção.

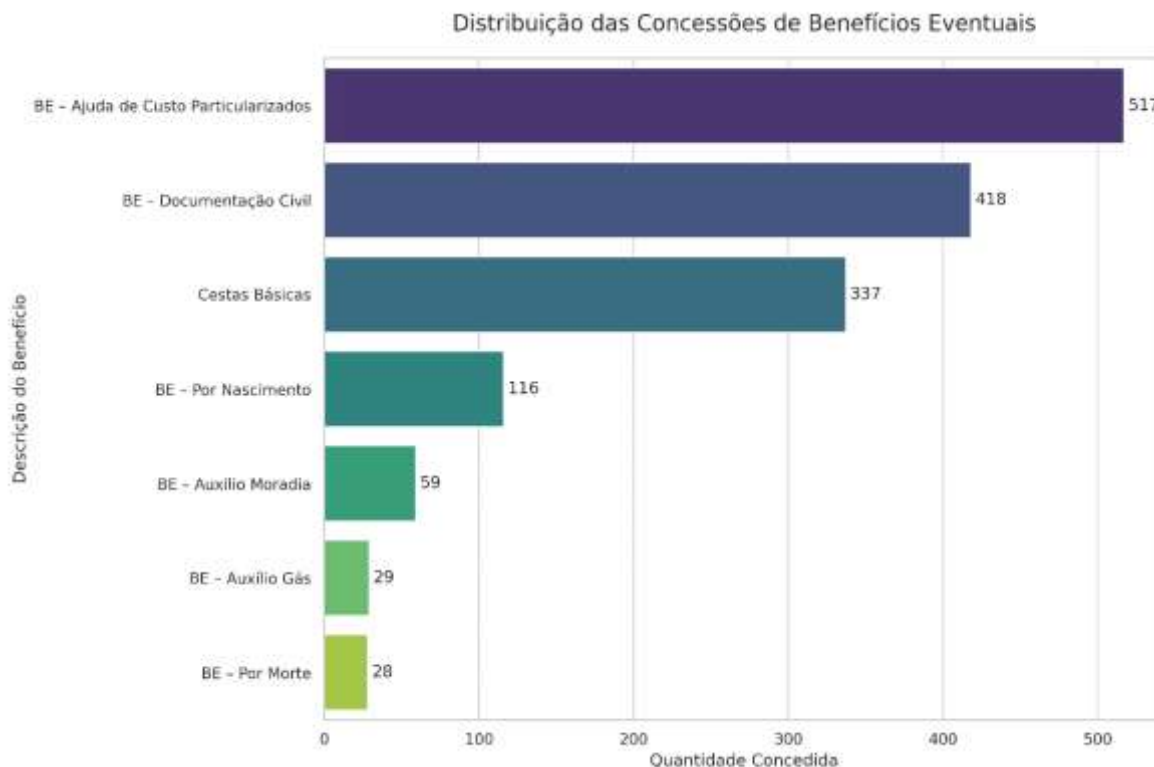
✓ **Intersetorialidade**

Utilização de equipamentos públicos e comunitários reforça a articulação entre políticas públicas e a rede socioassistencial.

4.2 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias da Política Nacional de Assistência Social, fundamentados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, nascimento, morte ou calamidade pública.

Distribuição das Concessões de Benefícios Eventuais	
Descrição do Benefício Eventual	Quantidade concedida
Cestas Básicas	337
BE – Por Nascimento	116
BE – Por Morte	28
BE – Documentação Civil	418
Certidões de Nascimento ou certidões de casamento.	
BE – Auxílio Gás	29
BE – Auxílio Moradia	59
BE – Ajuda de Custo Particularizados	517
Total:	1.504



Foram realizadas 54 visitas domiciliares, por ser um instrumento técnico-operativo fundamental no Serviço Social, especialmente na concessão de benefícios eventuais, pois permite ao assistente social compreender a realidade da família além do relato institucional, verificando o contexto social, econômico e habitacional.

4.3 - CARTÃO CMAIS MULHER

O Cartão Cmais Mulher é um benefício de transferência de renda do Governo de Sergipe, executado pela SEASIC, que concede seis parcelas mensais de R\$ 500,00. Destinado a mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade, o programa visa auxiliar na ruptura do ciclo de violência e garantir autonomia financeira.

Cartão CMAIS Mulher concedidos: 09 beneficiárias

- 1ª Etapa: 06 beneficiárias
- 2ª Etapa: 03 beneficiárias



4.4 - CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sua atuação é fundamental na proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados, agindo de forma preventiva e protetiva. Em Santa Luzia do Itanhy, o Conselho Tutelar desempenha um papel crucial na garantia desses direitos, atuando em diversas frentes para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento saudável da população infanto-juvenil do município.

O Conselho Tutelar de Santa Luzia do Itanhy é composto por cinco membros eleitos no último processo de escolha em 2024. São eles:

- Fiamma Alves Serafim (Coordenadora)
- Danilla Cardoso dos Santos Donato
- Elen Kayara Bispo Melo
- Marcus Vinicius da Silva Araújo
- Fabíola Porfiro Cardoso
- Marcos Paulo dos Santos

Em 2025, o Conselho Tutelar de Santa Luzia do Itanhy registrou 192 atendimentos, assim distribuídos:

Perfil dos Atendimentos			
Perfil	Masculino	Feminino	Total
Crianças	48	36	84
Adolescentes	56	52	108

Ato Infracional	
Adolescentes	8

Origem da Denúncia	
Canal	Quantidade
Pessoalmente	68
Por telefone	94
Disque 100	9
E-mail/Ofício	-
SALVE	21
Total	192

Tipologia das Violações de Direitos			
Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Negligência	38	Violência Sexual	6
Violência Física	14	Trabalho Infantil	0
Violência Psicológica	12	Drogas	8
Maus Tratos	12	Bullying	3
Alienação Parental	5	Guarda/Adoção/Tutela	0
Abandono de Incapaz	3	Fuga de Casa	2
Direito a visita negado	1	Acesso à educação	3

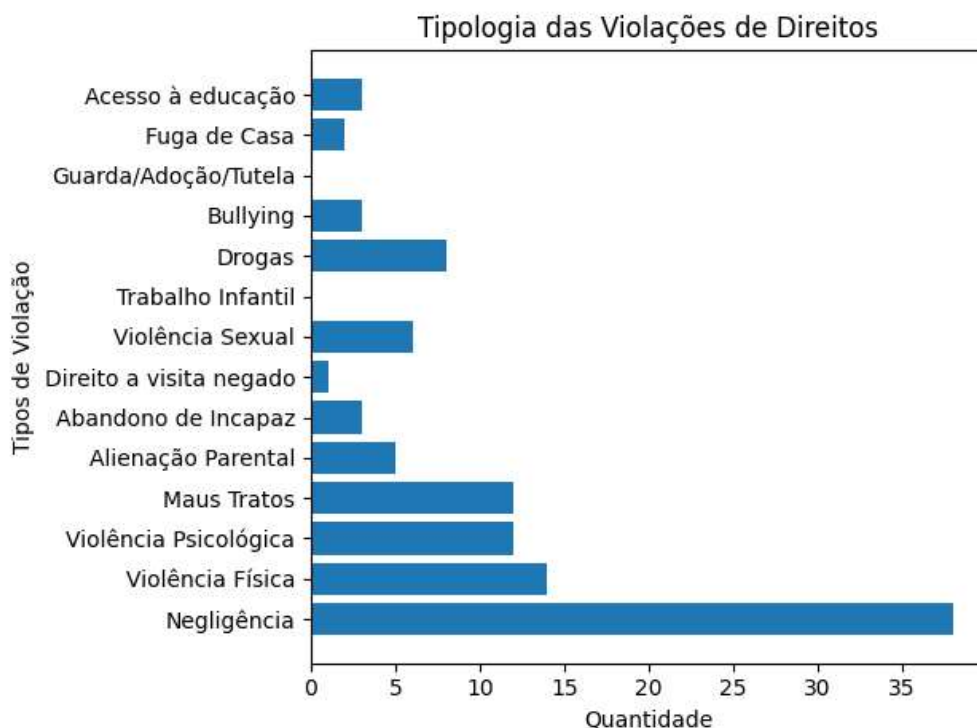
Os dados mostram que:

A negligência é o principal problema, sugerindo fragilidade nos cuidados básicos.

Há forte presença de violências diretas (física e psicológica).

Questões estruturais como educação e trabalho infantil aparecem pouco, o que pode indicar baixa ocorrência ou subnotificação.

Os dados apontam necessidade de fortalecimento das políticas de proteção familiar e acompanhamento contínuo.



Total de registros: 107 ocorrências

Maior incidência:

Negligência (38 casos) – representa cerca de 35,5% do total, sendo a principal violação identificada.

Outras violações relevantes:

- Violência Física (14 casos)
- Violência Psicológica (12 casos)
- Maus Tratos (12 casos)

Essas quatro categorias concentram a maior parte das ocorrências, indicando forte presença de violências no ambiente familiar e relacional.

Situações intermediárias:

- Drogas (8 casos) – indica vulnerabilidade social associada.
- Violência Sexual (6 casos) – número significativo, exige atenção especializada.
- Alienação Parental (5 casos)

Baixa incidência:

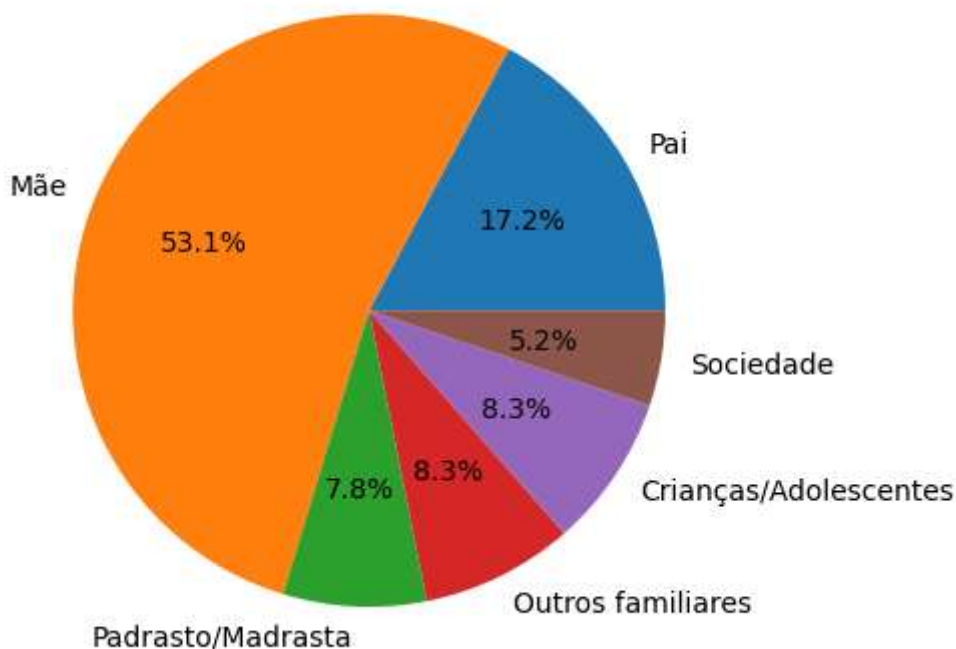
- Abandono de Incapaz (3)
- Bullying (3)
- Acesso à educação (3)
- Fuga de Casa (2)
- Direito à visita negado (1)

Casos não registrados:

- Trabalho Infantil (0)
- Guarda/Adoção/Tutela (0)



Distribuição Percentual dos Agentes Violadores



O total de agentes violadores registrados é 192 casos.

Distribuição:

- Mãe: 102 casos (53,1%)
- Pai: 33 casos (17,2%)
- Outros familiares: 16 casos (8,3%)
- Crianças/Adolescentes: 16 casos (8,3%)
- Padrasto/Madrasta: 15 casos (7,8%)
- Sociedade: 10 casos (5,2%)

Os dados revelam um padrão importante:

Predominância materna: A mãe aparece como principal agente violador, representando mais da metade dos casos. Isso pode estar relacionado à maior responsabilidade no cuidado direto, o que também expõe mais situações de negligência ou conflitos.

Figura paterna em segundo lugar: O pai aparece com um percentual significativo (17,2%), reforçando que as violações ocorrem majoritariamente no ambiente familiar.

Ambiente familiar ampliado: Quando somamos pai, mãe, padrasto/madrasta e outros familiares, temos cerca de 86% dos casos, evidenciando que a maior parte das violações ocorre dentro do núcleo familiar.

Crianças e adolescentes como agentes (8,3%): Indica situações como conflitos entre pares, bullying ou reprodução de violências vivenciadas.

Sociedade com menor percentual: Apesar de menor (5,2%), ainda representa casos relevantes, possivelmente ligados a violência comunitária ou institucional.

Os dados demonstram que a violência está fortemente concentrada no contexto familiar, o que reforça a necessidade de:

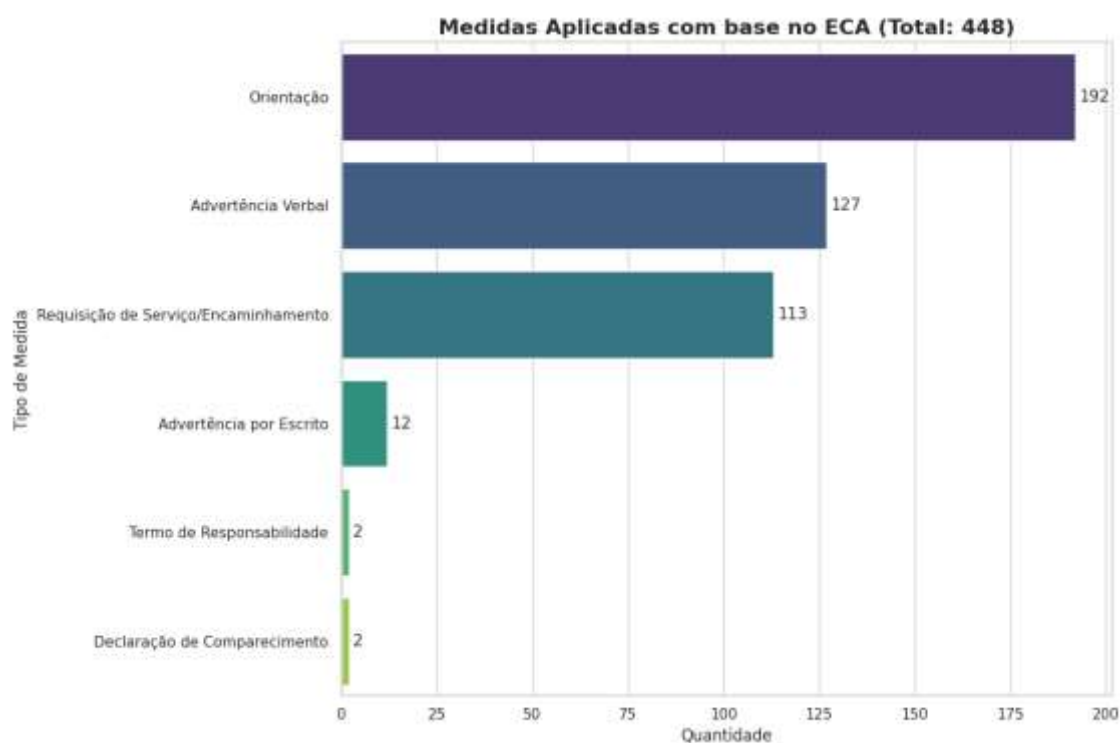
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Ações preventivas com famílias;
- Acompanhamento psicossocial contínuo;
- Estratégias educativas e de apoio à parentalidade.

Sobre as medidas aplicadas - ECA:

Os dados indicam um total de 448 medidas aplicadas, distribuídas entre seis categorias distintas. A tabela a seguir detalha a quantidade de cada medida:

Medidas aplicadas com Base no ECA	
Advertência Verbal	127
Advertência por escrito	12
Orientação	192
Termo de Responsabilidade	2
Requisição de serviço/encaminhamento	113
Declaração de comparecimento	2

Para uma representação visual mais clara, o gráfico de barras abaixo ilustra a distribuição dessas medidas:



A Orientação é a medida mais frequentemente aplicada, com 192 ocorrências, representando a maior parte das intervenções. Isso sugere uma abordagem preventiva e educativa predominante, focada em guiar e aconselhar os adolescentes e suas famílias.

Em seguida, a Advertência Verbal e a Requisição de Serviço/Encaminhamento aparecem como as próximas medidas mais comuns, com 127 e 113 aplicações, respectivamente. A alta incidência de advertências verbais reforça a ideia de que as primeiras intervenções buscam a conscientização e a correção de condutas de forma menos formal. A requisição de serviço/encaminhamento indica a necessidade de suporte adicional, direcionando os indivíduos a redes de apoio e serviços especializados, como saúde, educação ou assistência social.

As medidas de Advertência por Escrito (12), Termo de Responsabilidade (2) e Declaração de Comparecimento (2) são significativamente menos frequentes. A baixa ocorrência de advertências por escrito pode indicar que a maioria das situações é resolvida com advertências verbais ou que as infrações que demandam uma formalização maior são

menos comuns. O número reduzido de termos de responsabilidade e declarações de comparecimento sugere que estas são aplicadas em casos muito específicos, talvez relacionados a situações que exigem um compromisso formal ou o registro de uma presença para fins processuais ou de acompanhamento.

Quanto aos encaminhamentos para a Rede de Proteção Local, observou-se em 2025, os seguintes dados:

Encaminhamentos			
Unidade/Equipamento/Setor		Quantidade	
CREAS	29	Delegacia de Polícia Civil	17
CRAS	16	Ministério Público	36
Cadastro único	12	Assistência Social	14
Casa Lar	2	Saúde	29
CRAI	6	Conselhos Tutelares Externos	8
Cartório de Registro Civil	31	Poder Judiciário	9
Educação	8	Total	217

No tocante, ao quantitativo de documentos administrativos expedidos pelo CT - 477:

Documentos			
Tipo	Quant.	Tipo	Quant.
Ofícios Expedidos	197	Ofícios recebidos	142
Requisições/ certidões	31	Termo/ Responsabilidade	2
Declaração de Comparecimento	3	Notificações	102

Orientações pais e/ou responsáveis pelo CT - Orientações realizadas			
Tipo	Quant.	Tipo	Quant.
Escolas	11	Guarda	5
Fugiu de casa	2	Gravidez na adolescência	2
Direito a visita negado	1	Maus-tratos	22
Respeito	18	Violência Sexual	6
Benefícios Sociais	12	Pensão alimentícia	9
Drogas	8	Adoção	8
Convivência Familiar	18	Convívio com pessoas alcoolizadas	6
Convivência Comunitária	1	Negligência	38
Automutilação	8	Reconhecimento de Paternidade	1
Autorização para viajar	6	Total	182

Localidades onde ocorreram as ocorrências:

Localidades no Território	
Localidade	Quantidade
Sede (Urbana)	68
Crasto	32
Rua da Palha	29
Taboca	2
Cajazeiras	13
Cambuí	5
Priapu I	2
Pedra Furada	2
Botequim	3
Piçarreira	3
Feirinha	2
Areia Branca	5



Campo de Nossa Senhora	1
Mangabeira	2
Murici	1
Maliça	2
Riacho do marco	1
Pau Torto	1
Gonçala	1
Mocambo	2
Cleonice Alves	1
Baltazar	1
Bom Viver	2
Priapu II	1



V- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB).

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinada à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A PSB tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são equipamentos públicos municipais que integram a política pública de assistência social, localizados em territórios com altos índices de vulnerabilidade e risco social, destinados à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, além da articulação destes serviços no seu território de abrangência.

Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da Proteção Social Básica no Sistema Único de Assistência Social; as equipes de profissionais desta proteção, devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais. Os serviços da Proteção Social Básica são executados de forma direta pelos CRAS e em outras unidades públicas de assistência social, como também, de forma indireta, por entidades e organizações de assistência social que estejam no território de atuação do CRAS e sejam referenciadas a este.

Em Santa Luzia do Itanhhy, existe 01 CRAS, sob nº. de Identificador 28063000928, onde são desenvolvidos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – principal serviço para efetivação da proteção social no Sistema Único de Assistência Social, visto que é o primeiro contato das famílias ou indivíduos com um espaço onde podem encontrar atividades de convívio, socialização, informações e acesso aos direitos socioassistenciais. É um serviço continuado que deve ser desenvolvido exclusivamente pelo CRAS.

5.1- CRAS

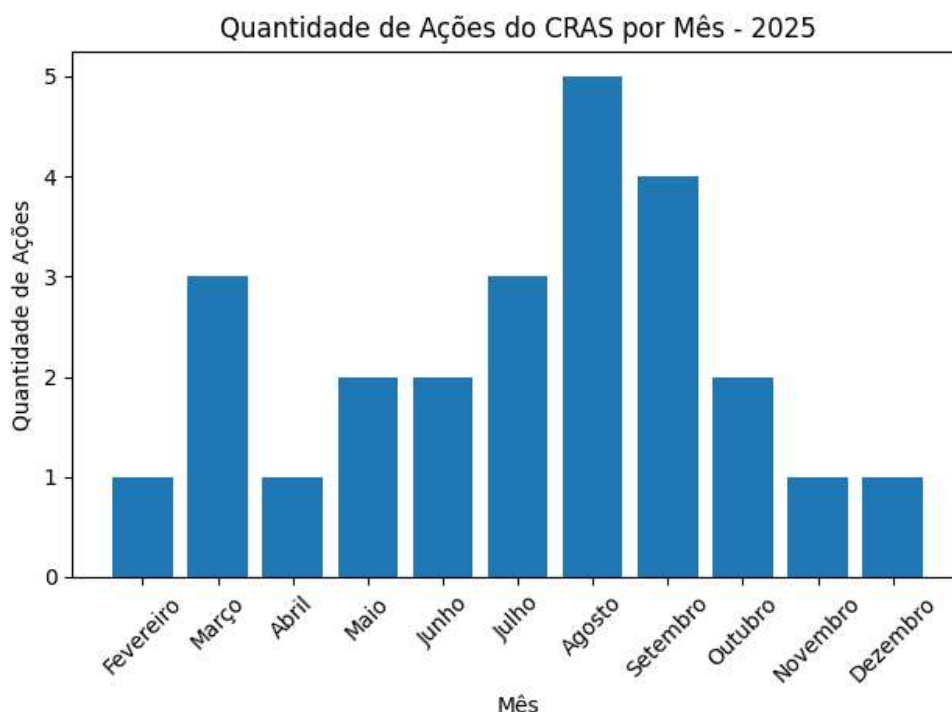
Ações realizadas pelo CRAS no ano de 2025:

Meses	Atividades
Janeiro	Planejamento
Fevereiro	Ação Conjunta entre o CRAS, CREAS, Casa Lar, com as Unidades de Saúde da Sede e no Povoado Crasto sobre Prevenção de Gravidez na Adolescência.
Março	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O CRAS juntamente com as demais coordenações da PSB participou de uma reunião de alinhamento das ações com o Setor de Vigilância Socioassistencial. ▪ O CRAS participou com a coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos de 01 reunião com os responsáveis dos usuários para o início das atividades. ▪ Trabalho Social com o Grupo “Ser Mulher” com as ações voltadas para o Empoderamento Feminino.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grupo “Ser Mulher”, desenvolveu a “Tarde do Crochê” e Roda de Conversas sobre Autonomia Financeira;
Maió	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ação Conjunta CRAS, CREAS, Casa Lar nas Escolas Municipais dos Povoado: Crasto e Rua da Palha sobre “A Campanha 18 de Maio contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

<p>Junho</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O CRAS participou da Festa Junina de encerramento das atividades dos usuários do Serviço de Convivência de Vínculos – V Arraial da PSB. ▪ O CRAS realizou o “<i>Junho Violeta</i>” em parceria com o CREAS uma roda de debates e dinâmicas com as pessoas idosas do SCFV.
<p>Julho</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O CRAS realizou entregas de Benefícios Eventuais Auxílio Natalidade (Kits Enxovais) na sede e no Povoado Cambuí; ▪ O CRAS participou da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Itanhy; ▪ O Grupo “<i>Ser Mulher</i>” realizou atividades voltadas para Violência Doméstica; ocorreu atividade de cuidado com alongamento com educadora física, ainda oficina de artesanato.
<p>Agosto</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O CRAS participou em parceria com o CREAS da Caminhada e BLITZ na Rodovia sobre a <i>Operação Shamar</i> com o objetivo de Prevenir a Violência contra a Mulher; ▪ A técnica de Referência do CRAS realizou atualização nos Cadastros dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no povoado Crasto; ▪ O CRAS participou de uma reunião juntamente com os Conselheiros Tutelares e representantes da Secretaria de Educação sobre as condicionalidades do Bolsa Família; ▪ O Grupo <i>Ser Mulher</i> desenvolveu atividades reflexivas sobre <i>A Violência Contra a Mulher</i> e finalizou com oficinas de artesanatos em jornal e pintura;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O CRAS participou do Santa Luzia em Movimento, evento realizado pela Gestão com a participação de todas as Secretarias.
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O CRAS participou de Reunião com os Responsáveis dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com objetivo de fortalecer os vínculos com a família, comunidade e o serviço; ▪ O CRAS realizou roda de conversas com as pessoas idosas do SCFV sobre o <i>Setembro Amarelo</i> fortalecendo a prevenção ao Suicídio e orientações sobre a Carteira da Pessoa Idosa; ▪ O Grupo <i>Ser Mulher</i> desenvolveu atividades reflexivas sobre “<i>O setembro Amarelo e Verde</i>” relatando a Prevenção do Suicídio e ressaltando a importância do respeito as deficiências; ▪ Os técnicos do CRAS desenvolveram atividades reflexivas sobre “<i>O setembro Amarelo e Verde</i>” relatando a Prevenção do Suicídio e ressaltando a importância do respeito as deficiências com as crianças e adolescentes do SCFV dos polos: sede, Povoado Crasto e Povoado Rua da Palha. ▪ IV Baile da Primavera.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O Grupo <i>Ser Mulher</i> desenvolveu atividades de prevenção sobre o <i>Outubro Rosa</i> em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, foram ofertados alguns serviços como: Teste rápido de Hepatite B e C, Sífilis e HIV, ventosa terapia e Palestra Sobre a prevenção do Câncer de Mama; ▪ O Grupo Ser Mulher desenvolveu atividades de artesanato com a oficina e construíram portas canetas.

Novembro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O Grupo <i>Ser Mulher</i> desenvolveu atividades de artesanato com a oficina e construíram 01 árvore de natal;
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confraternização Natalina do Grupo Ser Mulher aconteceu com atividades de hidroginástica, dinâmicas, sorteio de brindes e um belo coffee break. ▪ V Natal de Luz, Esperança e Amor.

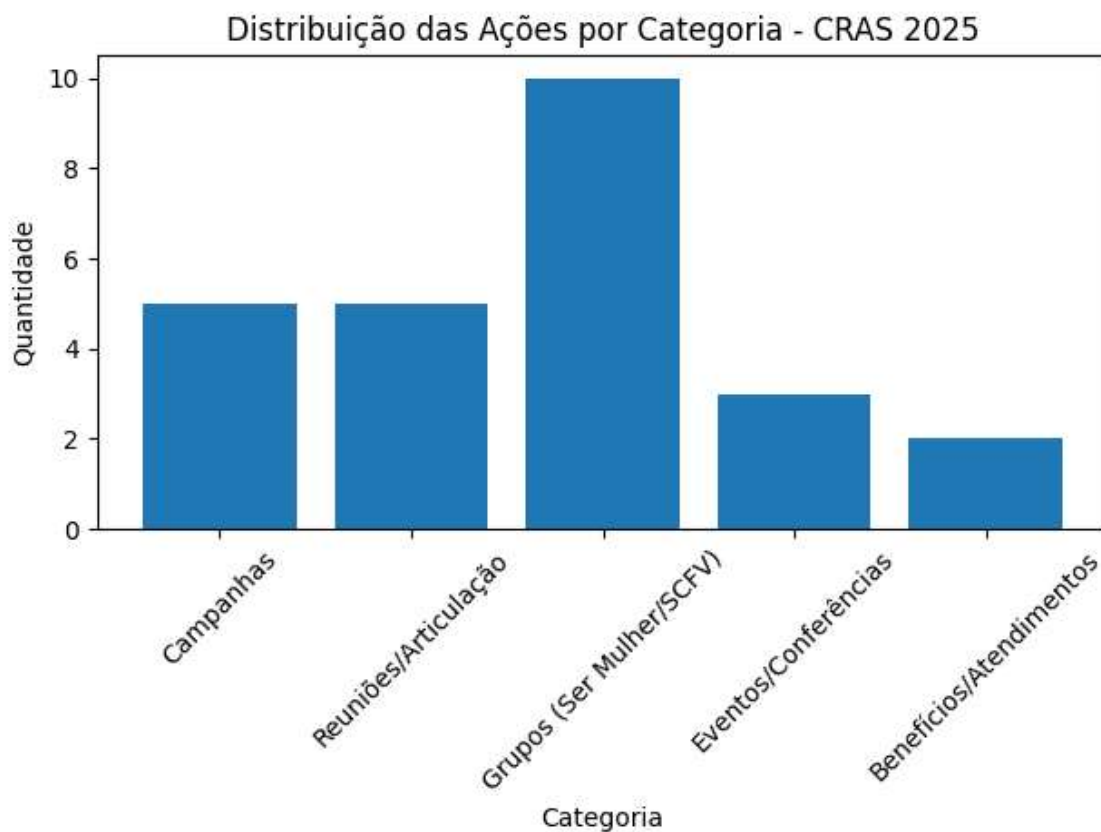


O mês com maior número de ações foi agosto (5 ações), seguido por setembro (4 ações). Os meses com menor atividade foram fevereiro, abril, novembro e dezembro (1 ação cada). Observa-se um crescimento das ações no segundo semestre, indicando maior intensidade das atividades.

Há concentração de ações em meses ligados a campanhas temáticas:

- Maio (18 de Maio)
- Junho (Junho Violeta)
- Setembro (Setembro Amarelo)
- Outubro (Outubro Rosa)

Isso demonstra alinhamento com o calendário nacional de políticas públicas.



Ações por categoria:

Categoria	Quantidade
Campanhas	5
Reuniões/Articulação	5
Grupos (Ser Mulher/PAIF)	10
Eventos/Conferências	3
Benefícios/Atendimentos	2
Total	25

O destaque principal são os grupos socioeducativos (10 ações), especialmente o Grupo Ser Mulher. Em seguida aparecem: Campanhas e mobilizações (5) e Reuniões e articulações intersetoriais (5).

Isso indica que o CRAS tem forte foco em:



- Trabalho continuado com famílias e grupos
- Fortalecimento de vínculos
- Ações preventivas

Presença de Intersetorialidade - Diversas ações ocorreram em parceria com:

- CREAS
- Saúde
- Educação

Isso evidencia uma atuação integrada da rede socioassistencial.

Público atendido pelo CRAS - As ações contemplam diversos públicos:

- Mulheres (forte presença do Grupo Ser Mulher)
- Pessoas Idosas
- Crianças e adolescentes
- Famílias beneficiárias

O CRAS apresentou em 2025:

- Boa diversidade de ações
- Forte atuação em grupos socioeducativos
- Integração com políticas públicas
- Maior intensidade no segundo semestre

Como ponto de melhoria:

Ampliar ações no início e final do ano (baixa frequência)

Fortalecer ainda mais ações de benefícios e atendimentos diretos

Visitas Domiciliares por mês/CRAS: 170

Meses	Quantidade	Meses	Quantidade
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
10	2	6	8
Mai	Junho	Julho	Agosto
14	12	19	15
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14	17	33	20

Observa-se um aumento gradual dos atendimentos, principalmente a partir de maio.

Pico de atendimentos: novembro (33 visitas) foi o mês com maior volume, representando quase 20% do total anual.

Menor demanda: fevereiro (2 visitas) teve o menor número, possivelmente influenciado por período reduzido (Carnaval/férias).

Período mais intenso: De julho a dezembro, há maior concentração de atendimentos, indicando intensificação das ações do CRAS ou aumento das demandas sociais.

Média mensal: Aproximadamente 14 visitas por mês.

Foram realizados também 20 relatórios sociais no período.

Os dados indicam que o CRAS teve uma atuação crescente ao longo do ano, com forte intensificação no segundo semestre. Isso pode refletir:

- Ampliação da busca ativa
- Aumento das demandas sociais
- Melhor organização da equipe técnica

Atendimentos realizados: 50 atendimentos

- Carteira de Passe Livre Interestadual: 32
- Carteira da Pessoa Idosa Intermunicipal: 9
- Carteira da Pessoa com Deficiência Intermunicipal: 9



Os atendimentos mostram que:

A Carteira de Passe Livre Interestadual representa a maior demanda, com 64% dos atendimentos (32 de 50), indicando uma procura significativa por esse benefício, possivelmente relacionada à necessidade de deslocamento para outras cidades/estados. As carteiras Intermunicipais (Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência) somam juntas 18 atendimentos cada grupo (na verdade 9 cada), representando 36% do total, com divisão igual entre os dois públicos. Há um equilíbrio na demanda entre idosos e pessoas com deficiência no âmbito intermunicipal. O volume geral (50 atendimentos) sugere uma demanda moderada, podendo ser analisada ao longo de meses para identificar crescimento ou sazonalidade.

5.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

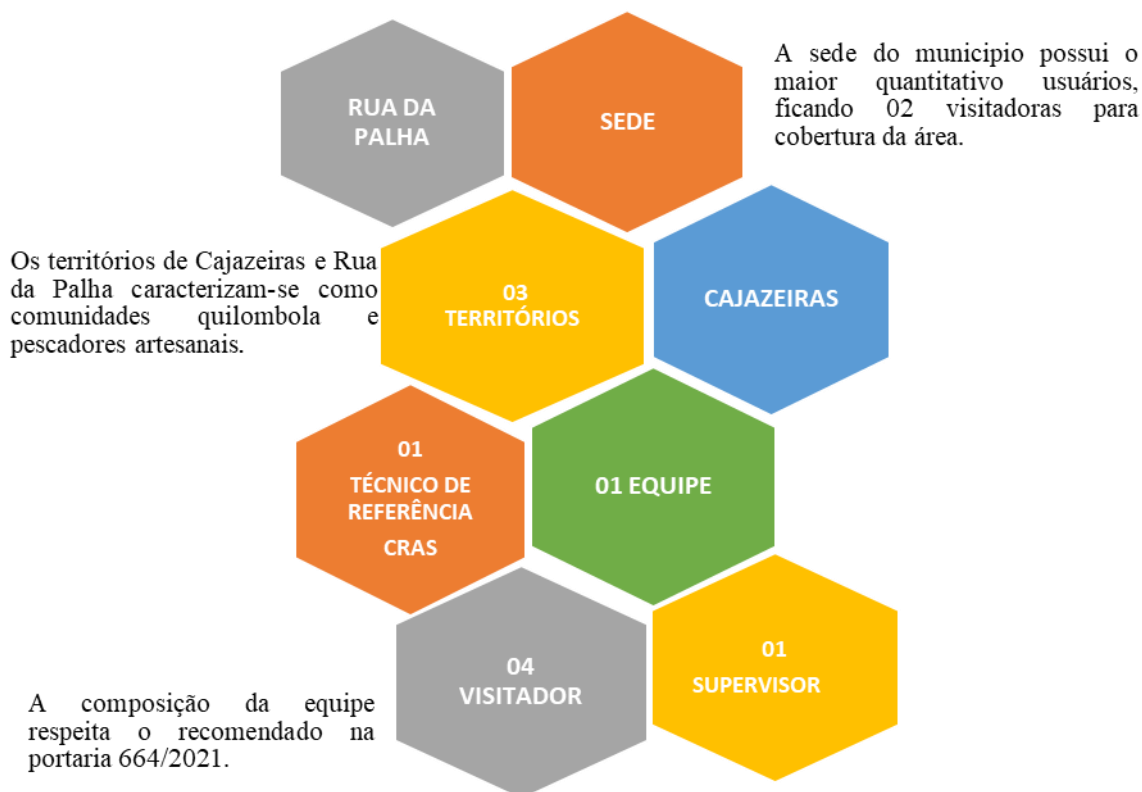
O serviço complementar ao PAIF, realizado a partir da formação de grupos, conforme as faixas etárias, necessidades dos (as) participantes e demanda local. Também possui caráter preventivo e proativo, exigindo, portanto, que as equipes estejam em interação constante, a fim de realizar um trabalho em conformidade, dentro do contexto das necessidades apresentadas pelas famílias dos territórios. É mais um espaço onde as pessoas podem expressar suas dificuldades e buscar, de forma conjunta, soluções para as situações de vulnerabilidades enfrentadas. A capacidade de atendimento ofertada:310, com meta de inclusão de público prioritário:155.

Principais Ações do SCFV:

- 1. V Arraial da Proteção Social, com os usuários do SCFV.**
- 2. Baile da Primavera “Santa Luzia em Flor e Fruto: Sabores e Cores da Nossa Terra”.** Local: Centro dos Idosos Horário: 13h30min
- 3. 5º Natal de Luz, Esperança e Amor.** Local: Quadra Poliesportiva - 19 de dezembro de 2025.

5.3 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo federal brasileiro que visa promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, de 0 a 6 anos, através de visitas domiciliares às famílias cadastradas no Cadastro Único. O programa busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil, oferecendo orientações e acompanhamento às famílias.



Quanto ao perfil da equipe, em sua totalidade é composta por profissionais do sexo feminino, quanto as escolaridades, a supervisão é feita por profissional do Serviço Social, técnico de referência, profissional de psicologia, duas visitadoras com formação em pedagogia e duas de nível médio.



Conforme a Portaria 664/2021, a visita domiciliar é um dos mecanismos metodológicos práticos para alcançar os objetivos do Programa.

O Visitador é o responsável direto por apoiar as famílias para o fortalecimento de suas competências no cuidado às crianças. Em sua rotina, deve buscar construir uma relação dialógica com as famílias, reconhecer o que emerge de seu cotidiano, se posicionar como um facilitador na construção de conhecimentos e motivar para que as famílias sejam protagonistas de seu próprio desenvolvimento.

O ponto inicial precisa ser o reconhecimento de que cada família representa um universo de significados e que a compreensão de seu contexto depende de uma escuta qualificada daquilo que atravessa as dinâmicas familiares, ou seja, suas crenças, valores e hábitos.

Nesse processo de escuta, o visitador deve sempre revelar o objetivo de sua presença, alinhando expectativas e motivações com relação à sua proposta de trabalho. Esta postura se fortalece a cada encontro, na medida em que a família elabora suas aprendizagens e apresenta novas interpretações de sua própria realidade.

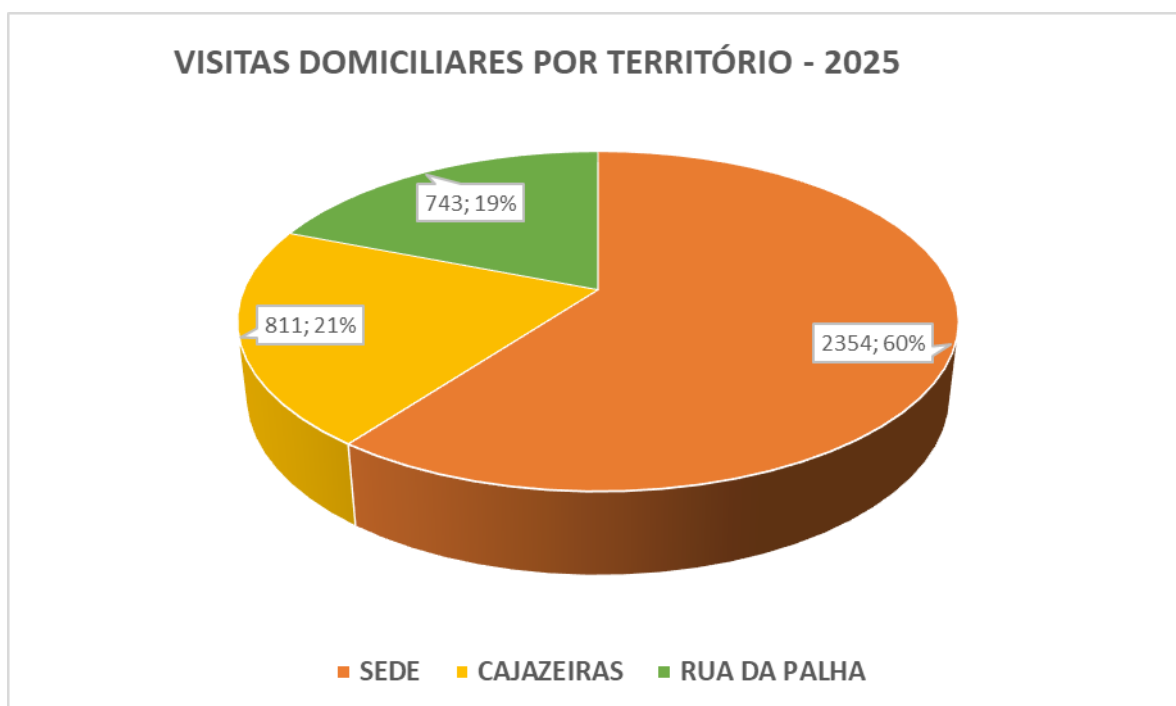
O município conseguiu cumprir as metas de acompanhamento estabelecidas, o maior quantitativo de visitas foi no território da Sede municipal, ou seja, na zona urbana, seguido do Distrito de Cajazeiras e Rua da Palha, zona rural.

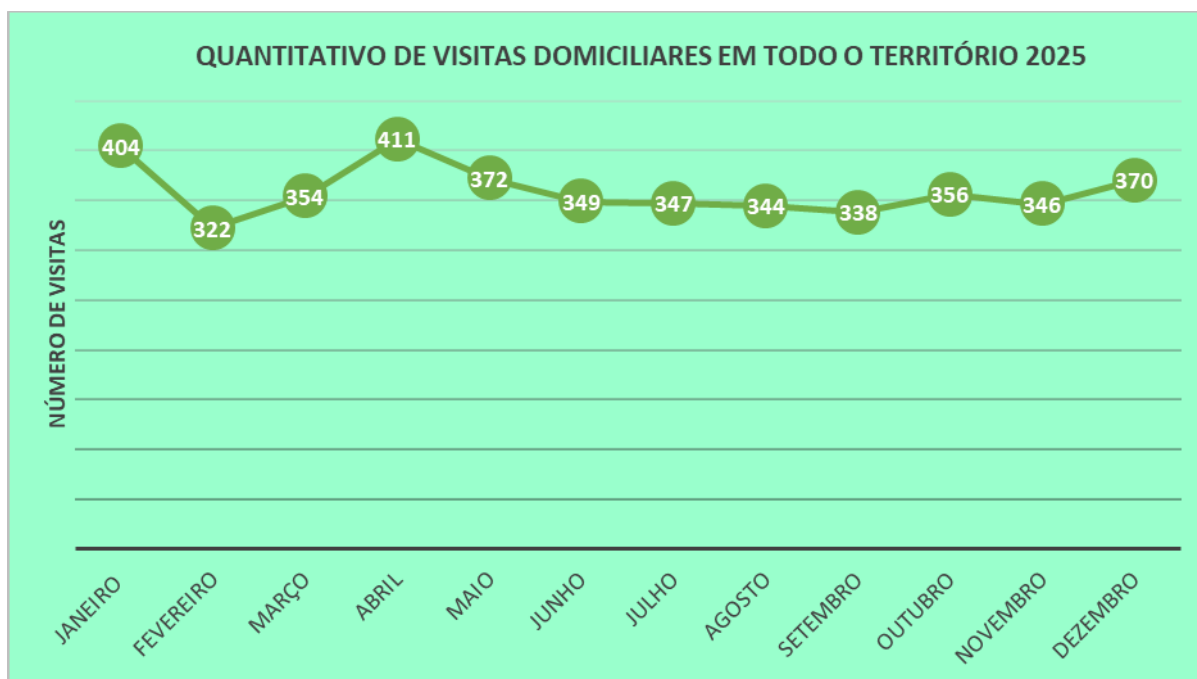
O Distrito de Cajazeiras apresenta algumas peculiaridades em relação aos demais distritos, distância da Sede e os domicílios distribuídos de forma pulverizada, compreendendo as seguintes comunidades: Cajazeiras, Bode, Taboa de Cima, Taboa de Baixo, Pedra D'água. O que se contrapõe ao cenário de Rua da Palha, que apresenta menor distância em relação a Sede e domicílios conglomerados.

A atuação do Programa na zona rural representa também um olhar direcionado para as comunidades tradicionais, nesse caso, quilombolas e de pescadores artesanais. Os profissionais que executam as visitas domiciliares são do próprio território, o que facilita a comunicação, interação com as famílias e o espaço onde vivem.

Corroborando com a perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários conforme preconiza a Política de Assistência Social - PNAS, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária- PNCFC e Política Nacional Integrada da Primeira Infância - PNIPI.

Conforme os gráficos a seguir, observa-se o seguinte panorama:

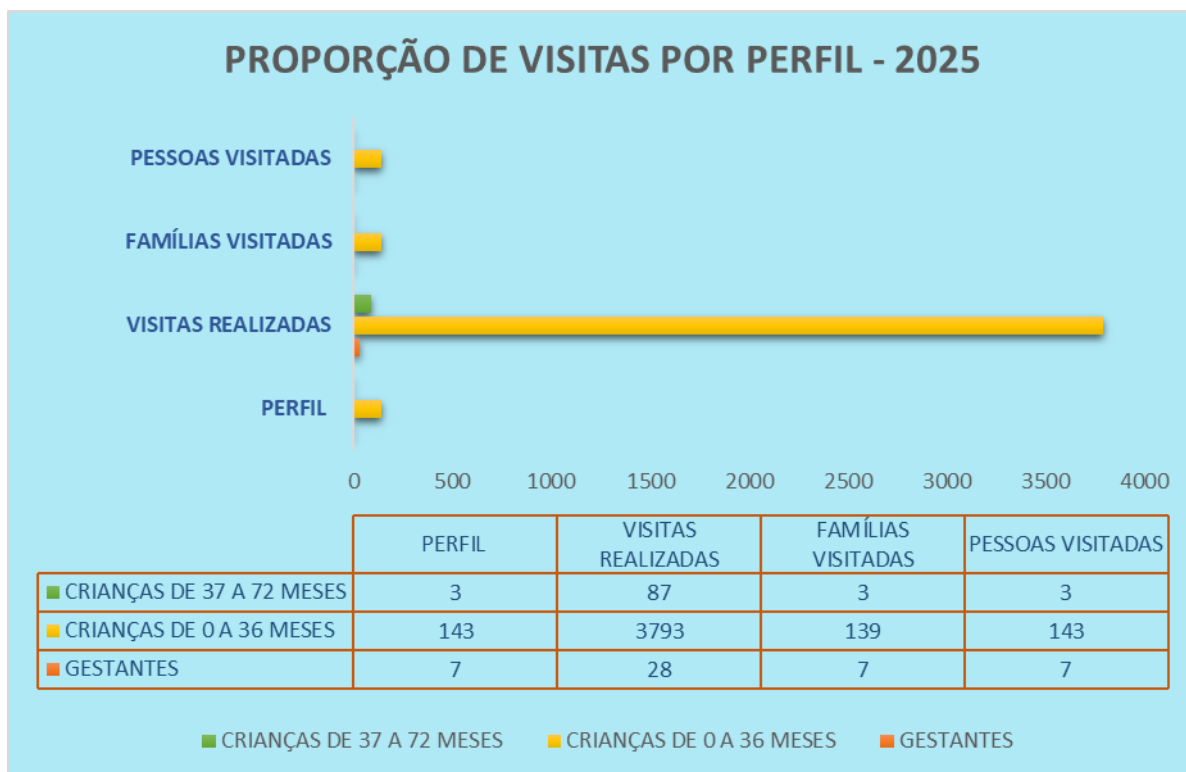




A meta municipal pactuada de atendimento é de 100 usuários, contudo nota-se que ao longo do ano o município atendeu além da capacidade de pactuação e financiamento para o Programa. Foram 146 famílias atendidas durante o corrente ano.

Nesse contexto considera-se a observância da articulação das ações e de atendimento prioritário encaminhados pelas equipes técnicas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Saúde e Educação, por entender a necessidade de inclusão e acompanhamento do público alvo devido a situações que envolviam vulnerabilidade e risco social.

O gráfico abaixo ilustra o perfil e proporção de visitas realizadas do período de janeiro a dezembro de 2025.



De acordo com dados da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único -SAGICAD, o município de Santa Luzia do Itanhhy apresentou até o mês de dezembro de 2025 a quantidade 978 pessoas entre 0 e 4 anos e 423 entre 5 e 7 anos inscritas no Cadastro Único.

Quanto a gestão das Condicionalidades, ou seja, dos compromissos que a família e o poder público assumem para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação, considera-se a realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos; Frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

A nível estadual o Programa de transferência de renda com foco na primeira infância, é o CMais Ser Criança que atende com crianças de 0 a 6 anos, gestantes e mães solo, garantindo um auxílio mensal de R\$ 130,00. A iniciativa busca assegurar condições adequadas para o crescimento e desenvolvimento infantil. Foram investidos 271.900,00 durante o ano de 2025, conforme demonstra planilha detalhada por benefício.

MÊS	SER CRIANÇA	SER CRIANÇA - VALOR PAGO	GESTANTE - SER CRIANÇA	GESTANTE - VALOR PAGO	MÃES SOLO	MÃES SOLO - VALOR PAGO
jan/25	108	R\$ 14.040,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 6.000,00
fev/25	108	R\$ 14.040,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 6.000,00
mar/25	123	R\$ 15.990,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
abr/25	151	R\$ 19.630,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
mai/25	167	R\$ 21.710,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
jun/25	172	R\$ 22.360,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.200,00
jul/25	174	R\$ 22.620,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.200,00
ago/25	172	R\$ 22.360,00	0	R\$ 0,00	0	0
set/25	173	R\$ 22.490,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
out/25	172	R\$ 22.360,00	1	R\$ 200,00	0	R\$ 0,00
nov/25	172	R\$ 22.360,00	1	R\$ 200,00	10	R\$ 6.000,00
dez/25	178	R\$ 23.140,00	1	R\$ 130,00	10	R\$ 6.000,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS PAGOS	1.870	R\$ 243.100,00	3	R\$ 530,00	44	R\$ 26.400,00

QUADRO SÍNTESE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – 2025.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Rose Kelly Amaral Feitosa	Supervisora Técnica	Contrato por tempo determinado	20 horas semanais
Alice Alves dos Santos	Visitador/Educador Social	Contrato por tempo determinado	40 horas semanais
Ana Cristina dos Santos	Visitador/Educador Social	Contrato por tempo determinado	40 horas semanais
Mara Cristina dos Santos Soares	Visitador/Educador Social	Contrato por tempo determinado	40 horas semanais
Rosilene Gama dos Santos	Visitador/Educador Social	Contrato por tempo determinado	40 horas semanais
Capacidade de Atendimento: 100			
Números de Referência: 3909 visitas realizada e 146 famílias visitadas em 2025			
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
Objetivos Específicos	Descrição da atividade	Mês inicial	Mês final
Elaborar do Plano de Ação 2025	Reuniões de planejamento das ações a serem executadas durante o ano de 2025.	01/2025	02/2025
Identificar com mapeamento territorial o público alvo do Programa.	Visita domiciliar inicial de contato a gestantes e crianças em primeira infância, encaminhadas pelo CRAS, CREAS, lista encaminhada pelo Cadastro Único e demanda espontânea no território.	01/2025	01/2025
Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância; Apoiar à gestante e à família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade,	Visitas periódicas domiciliares continuadas semanais de verificação e orientação quanto aos cuidados com a gestação e o nascituro, ou com criança da primeira infância, notadamente usuários beneficiários do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e do BPC, atendimentos no CRAS e encaminhamentos ao atendimento na rede quando necessário.	02/2025	12/2025

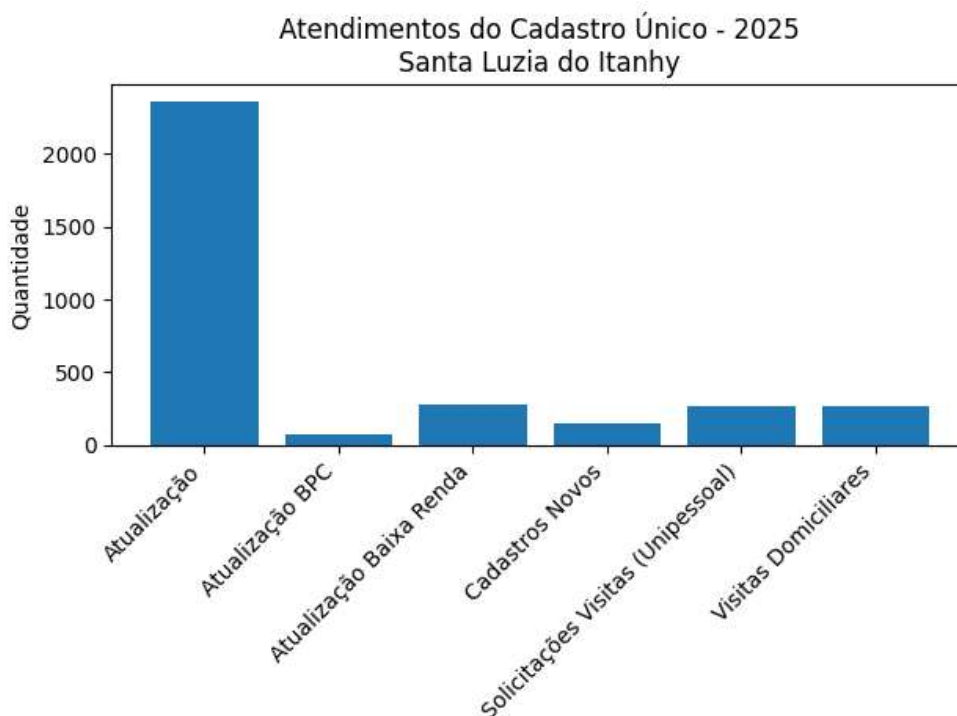
fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na Primeira Infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.			
Desenvolver iniciativas para capacitação e formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes, às crianças de até 06 anos e suas famílias, com vistas à qualificação do atendimento.	Capacitação (gestão municipal e estadual e Supervisão PCF); Capacitação do Programa Criança Feliz (EAD) Formação Jornada online Primeira Infância.	02/2025	12/2025
Elaborar e adequar instrumentais técnicos de atendimento.	Unificação de informações dos anexos: indivíduo, família e território em único prontuário, tendo como referência os formulários do Primeira Infância Melhor. Aprimoramento do Plano de Visita.	03/2025	04/2025
Promover campanhas contra todos os tipos de violência, abuso e exploração sexual contra crianças.	Executar metodologias e ferramentas práticas de aplicação junto às famílias, com a temática.	05/2025	05/2025
Executar o Projeto Laços e Lições em parceria com o The Human Project e Tecnologia Social CRIA. A gente CRIA Laços e Lições.	Formação em Desenvolvimento Infantil oferecido pelos Agentes de Desenvolvimento infantil do Projeto CRIA, com base metodológica do Synapse EI e metodologia CRIA, qualificando as práticas de cuidado, fortalecimento de vínculos e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, bem como o trabalho das visitadoras junto às famílias acompanhadas.	07/2025	12/2025
Desenvolver estratégias intersetoriais visando integrar, ampliar e fortalecer ações das	Oficiamento de órgãos e secretarias para nomeação de representantes do Comitê Intersetorial pela Primeira Infância.	08/2025	12/2025

diversas políticas públicas em atendimento à primeira infância.			
Participar de Seminários e Encontros promovidos pela SEASIC.	Execução do Projeto Estação Esperança, Dia I pela Primeira Infância, com ações práticas intersetoriais integradas.	08/2025	08/2025
Formentar a discussão a nível municipal de temáticas a respeito da Primeira Infância.	Ações desenvolvidas juntos aos estabelecimentos de ensino da educação infantil.	08/2025	11/2025
Participar de eventos interestaduais que promovam discussões e experiências práticas com a Primeira Infância	Participação no Seminário CRIA no Estado de São Paulo. O evento abordou de forma sistêmica os principais fatores que comprometem o desenvolvimento pleno das novas gerações, apresentando modelos de solução de base comunitária para promoção de uma primeira infância saudável, tendo como exemplo de experiência exitosa a parceria entre o Programa Criança Feliz e o CRIA.	09/2025	09/2025
Participar de encontros avaliativos nos níveis de gestão municipal e estadual.	Participação em Reunião Avaliativa das Ações Desenvolvidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz em 2025-SEASIC.	12/2025	12/2025

5.4 - CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais, o CadÚnico, é uma importante ferramenta para os programas sociais do Governo Federal. Trata-se de um instrumento que têm por objetivo incluir socialmente as famílias brasileiras de baixa renda. Por meio da base de dados contida no Cadastro Único, é possível identificar quais são as necessidades dos mais pobres e vulneráveis, suas características e onde estão localizados.

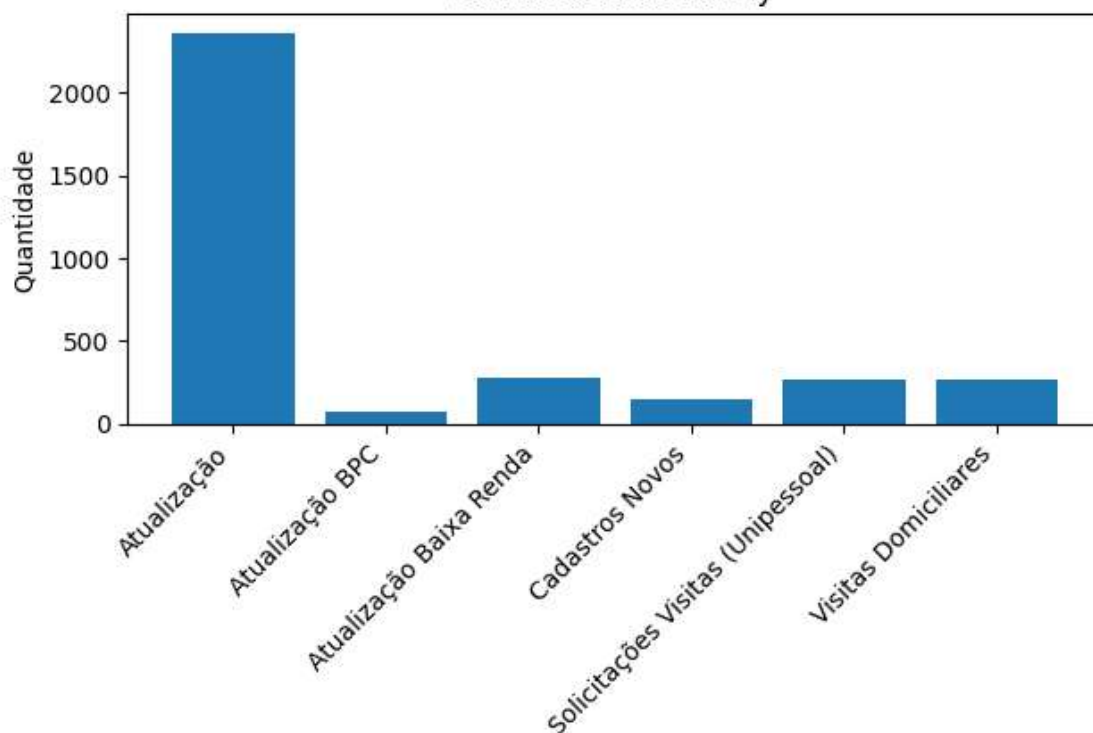
Para o Cadastro Único, as famílias de baixa renda são aquelas com renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou com renda familiar mensal de até três salários mínimos no total. O Cadastro Único é uma ferramenta essencial para a articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social com as demais políticas públicas em todos os âmbitos da federação, contribuindo dessa forma para a inclusão social.



O total geral de atendimentos realizados pelo Cadastro Único em Santa Luzia do Itanhhy no período de janeiro a dezembro de 2025 foi: **3.383 atendimentos**

Distribuição dos atendimentos	
Tipo de Atendimento	Quantidade
Atualização cadastral	2.358
Atualização BPC	71
Atualização baixa renda	275
Cadastros novos	146
Solicitações de visitas (unipessoal)	269
Visitas domiciliares	264
Total	3.383

Atendimentos do Cadastro Único - 2025
Santa Luzia do Itanhhy



Os dados demonstram um forte predomínio das atualizações cadastrais, que representam cerca de 70% de todos os atendimentos. Isso indica que o serviço está bastante focado na manutenção e regularização dos cadastros já existentes, essencial para garantir o acesso contínuo aos programas sociais.



As atualizações voltadas para baixa renda (275) e BPC (71) mostram a atuação direcionada a públicos específicos, especialmente famílias em situação de maior vulnerabilidade e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

Os cadastros novos (146) aparecem em número menor, o que pode indicar: estabilidade no número de famílias já inseridas, ou necessidade de intensificar ações de busca ativa para inclusão de novos usuários.

As visitas domiciliares (264) e solicitações de visitas unipessoais (269) têm números bastante próximos, evidenciando uma atuação relevante no território. Isso demonstra:

- preocupação com a qualidade das informações,
- verificação in loco das condições das famílias,
- atenção especial a famílias unipessoais, que exigem maior rigor na análise.

No período de janeiro a dezembro de 2025, o Cadastro Único de Santa Luzia do Itanhhy realizou um total de 3.383 atendimentos, com destaque expressivo para as atividades de atualização cadastral, que somaram 2.358 registros, representando a maior parte das ações desenvolvidas. Esse dado evidencia o compromisso da gestão com a manutenção da base de dados atualizada, garantindo a continuidade do acesso das famílias aos programas sociais.

Observa-se também a realização de 275 atualizações voltadas para famílias de baixa renda e 71 relacionadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), demonstrando atenção aos públicos mais vulneráveis. Em relação à inclusão de novos usuários, foram realizados 146 cadastros novos, número que pode indicar a necessidade de intensificação das estratégias de busca ativa.



No que se refere ao acompanhamento territorial, destacam-se as 269 solicitações de visitas domiciliares para famílias unipessoais e a realização de 264 visitas domiciliares, reforçando a importância do trabalho técnico na verificação das informações e no acompanhamento das condições de vida das famílias.

De modo geral, os dados apontam para uma atuação consistente na atualização cadastral e no acompanhamento das famílias, sendo recomendável o fortalecimento de ações voltadas à ampliação do acesso ao Cadastro Único.

Em dezembro/2025 o quantitativo de famílias cadastradas eram 4.854, sendo que 2.670 famílias se encontravam em situação de pobreza e 913 na condição de baixa renda. Quanto aos grupos populacionais tradicionais específicos observou-se 1.758 famílias cadastradas (dez/2025), sendo que deste universo 1.083 eram famílias beneficiárias do PBF. Os principais grupos familiares eram: famílias quilombolas 1.269; famílias de agricultores familiares 387 e famílias de pescadores artesanais 544.

Ações Relevantes:

Ação: Reunião “Escola e Família”

Local: Escola Municipal de Ensino Infantil Cinderela

Data: 18 de fevereiro de 2025

Público: Usuários do SUAS e População em Geral

Envolvidos: assistência social (gestão); cadastro único / programa bolsa família

Recursos Humanos: Técnicas do Cadastro Único

Demais recursos: Transporte

Quantidade: 30 famílias.

Ação: Reunião intersetorial

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 04 de setembro de 2025

Público: Profissionais da assistência social e educação.

Envolvidos: assistência social (gestão); cadastro único / programa bolsa família



Recursos Humanos: Coordenação do cadastro único

Demais recursos: Notebook

Ação: Reunião intersetorial

Local: Secretaria Municipal de Educação

Data: 07 de agosto de 2025

Público: Profissionais da assistência social e educação

Envolvidos: assistência social (gestão); cadastro único / programa bolsa família

Recursos humanos: Coordenação e técnica do cadastro único e Coordenação da proteção social.

Ação: Reunião Intersectorial com a Secretaria de Educação

Local: Secretaria Municipal de Educação

Data: 20 de agosto de 2025

Público: técnicos.

Envolvidos: assistência social (gestão) cadastro único / programa bolsa família

Recursos humanos: Técnica do Cadastro Único

Demais recursos: Transporte

Ação: Participação na reunião com equipe da SEASIC

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 27 de fevereiro de 2025

Público: Coordenadora do PBF e CadÚnico

Envolvidos: assistência social cadastro único / programa bolsa família

Recursos humanos: Coordenadora do programa

Demais Recursos: Notebook



5.5 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 e relançado em 2023, é uma iniciativa federal brasileira que compra alimentos diretamente da agricultura familiar para doá-los a pessoas em situação de insegurança alimentar. Ele fortalece a economia local, gera renda para pequenos produtores e combate à fome, também acontece em âmbito estadual. Em 2025 foram duas (02) entregas de produtos, contemplando 1.200 usuários/beneficiários da Política de Assistência Social, sendo 600 por cada edição.

5.6- BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Total de beneficiários 182. Sendo que, 98% representava o percentual de beneficiários do BPC inscritos no cadastro único (dez/2025), sendo 159 pessoas com deficiência e 23 pessoas idosas.



VI- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

PSE é um dos níveis de atenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltado ao atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, com direitos violados ou ameaçados. Diferente da proteção básica, a PSE atua quando já há ocorrência de violações, como violência física, psicológica ou sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, entre outras.

A PSE se organiza em dois níveis:

- **Média complexidade:** quando há violação de direitos, mas os vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos.
- **Alta complexidade:** quando há rompimento desses vínculos, sendo necessário o acolhimento institucional (abrigos, casas-lares, etc.).

6.1 - Proteção Social Especial de Média Complexidade:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – “CREAS Jhuan dos Santos”, efetuou 65 atendimentos, sendo assim distribuídos espacialmente: 29 urbanos e 36 no meio rural.

Quanto aos demais serviços/atendimentos:

- Desligamentos: 13
- Atendimento únicos: 16
- Atendimentos de casos de violência doméstica: 19
- Acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: 10 casos
- Acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas em Santa Luzia do Itanhhy: 14 casos.
- Atendimentos individualizados dos técnicos do PAEFI: 211.
- Atendimentos em grupos: 15



- Visitas domiciliares: 106
- Atendimentos gerais CREAS/PAEFI: 112

Total: 516

Ações 2025 - CREAS		
01	Ação de Solidariedade alusiva a Semana Santa nos povoados.	16/04/2025
02	Reunião de Rede Intersetorial.	30/04/2025
03	Campanha do maio Laranja: “Faça Bonito” no Povoado Campo de Nossa Senhora.	20/05/2025
04	Campanha de Combate ao Trabalho Infantil no Povoado Rua da Palha.	12/06/2025
05	Participação na Conferência Municipal de Assistência Social.	02/07/2025
06	Operação Somar – agosto Lilás (Sede Municipal)	05/08/2025
07	Santa Luzia em Movimento – Povoado Botequim	29/08/2025
08	Participação no Ciranda Sergipe – Sede Municipal	21/10/2025

Processos Formativos – Educação Permanente		
01	Fórum Estadual de Gestores Municipais de Políticas para as mulheres na cidade de Aracaju/SE.	13/03/2025
02	Capacita SUAS, na cidade de Estância/SE.	28/08/2025
03	Sistema de Avisos Legal “SALVE” em Aracaju/SE.	01/09/2025
04	Oficina de Formação em Políticas Públicas para as Mulheres da Região Sul do Estado de Sergipe.	17/12/2025



6.2 - Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destina-se ao atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, necessitando de proteção integral. Nesse contexto, destaca-se o serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar, que oferece um ambiente acolhedor, com características residenciais, visando garantir proteção, cuidado e convivência comunitária.

A Casa Lar é organizada para acolher pequenos grupos, proporcionando um espaço que se aproxima da dinâmica de um lar, com a presença de cuidadores/residentes que assumem o papel de referência afetiva e de cuidado diário. Esse serviço é voltado, principalmente, para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O principal objetivo da Casa Lar é assegurar proteção integral, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social dos acolhidos, além de trabalhar continuamente para a reintegração familiar ou, quando não for possível, para o encaminhamento a uma família substituta. As ações desenvolvidas envolvem acompanhamento psicossocial, garantia de acesso à educação, saúde, lazer e fortalecimento da autonomia dos usuários.

Nesse sentido, a Casa Lar se configura como uma estratégia fundamental da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, pois assegura direitos, preserva a dignidade humana e contribui para a reconstrução de vínculos, oferecendo não apenas abrigo, mas também cuidado, afeto e oportunidades para um novo projeto de vida.



Em 2025, a Casa Lar "Reconstruindo Sonhos" atendeu um total de 04 crianças e adolescentes. A distribuição por gênero foi a seguinte:

- Feminino: 2 crianças/adolescentes.
- Masculino: 2 crianças/adolescentes.

Distribuição por faixa etária:

- 0 – 4 anos: 01
- 11-18 anos: 03

Equipe de Trabalho: 01 coordenadora; 3 técnicos de referência (assistente social; psicóloga e pedagoga); 7 cuidadoras, sendo 01 cuidadora residente.



VII – FMAS DE SANTA LUZIA DO ITANHY

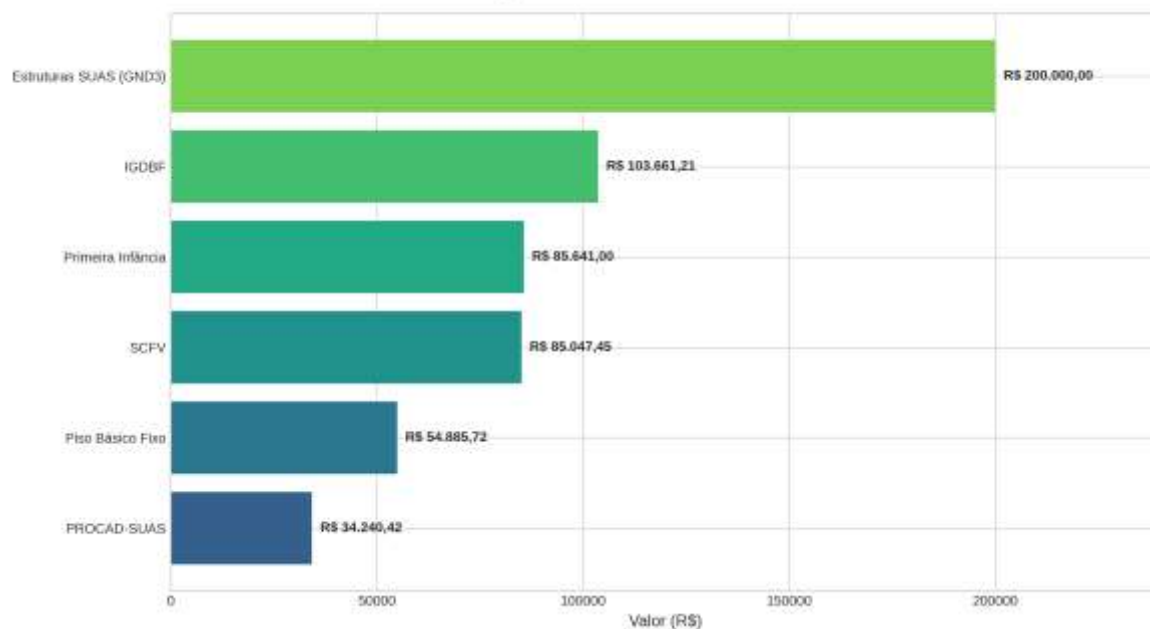
O relatório de gestão financeira e orçamentaria é um documento que fornece uma visão detalhada e organizada do desempenho do Fundo Municipal de Assistência Social durante um período específico. Esse relatório é uma ferramenta essencial para avaliar a eficiência na alocação de recursos e a transparência das operações financeiras.

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a este relatório informações referentes ao exercício de 2025, onde serão apresentados alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos. Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária e financeira da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Parcelas Recebidas – FNAS 2025	
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no SUAS – PROCAD-SUAS.	R\$ 34.240,42
Programa Primeira Infância no SUAS.	R\$ 85.641,00
Estruturas SUAS – Custeio GND3	R\$ 200.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV	R\$ 85.047,45
Piso Básico Fixo	R\$ 54.885,72
Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	R\$ 103.661,21
Total	R\$ 563.475,21

O gráfico de barras abaixo demonstra visualmente a magnitude de cada parcela recebida. É possível observar que as Estruturas SUAS – Custeio GND3 representam a maior fatia dos recursos, seguidas pelo Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF.

Distribuição de Recursos Recebidos - FNAS 2025



O gráfico de pizza (donut) a seguir detalha a proporção de cada recurso em relação ao total. Ele reforça a dominância das Estruturas SUAS – Custeio GND3, que correspondem a 35.5% do total, e do IGDBF, com 18.4%.

Participação Percentual por Recurso - FNAS 2025



A análise dos recursos do FNAS 2025 revela uma concentração significativa de investimentos nas Estruturas SUAS – Custeio GND3, indicando uma prioridade na manutenção e fortalecimento da infraestrutura do Sistema Único de Assistência Social. O Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF também recebe uma parcela considerável, o que sugere um foco na eficiência e autonomia da gestão local. Os demais programas, como Primeira Infância no SUAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), embora com valores menores, são cruciais para a execução das políticas de assistência social.

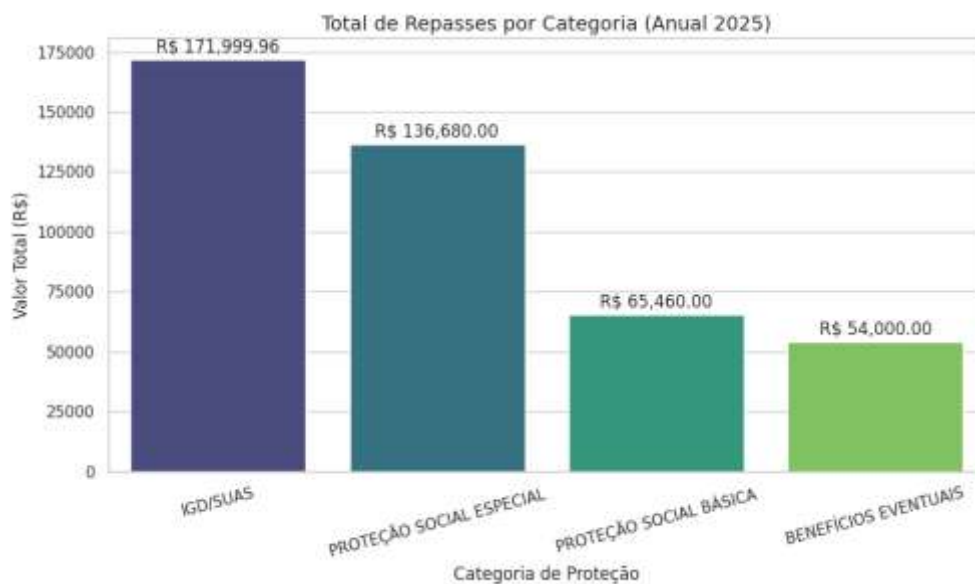
Co-Financiamento Estadual do SUAS – Parcelas Pagas em 2025			
Referencia	Proteção	Valor	Pagamento
jan/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	07/02/2025
jan/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	07/02/2025
jan/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	12/02/2025
jan/2025	IGD/SUAS	14.333,33	12/02/2025
fev/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	27/03/2025
fev/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	27/03/2025
fev/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	27/03/2025
fev/2025	IGD/SUAS	14.333,33	27/03/2025
mar/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	27/03/2025
mar/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	27/03/2025

mar/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	27/03/2025
mar/2025	IGD/SUAS	14.333,33	27/03/2025
abr/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	30/04/2025
abr/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	30/04/2025
abr/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	30/04/2025
abr/2025	IGD/SUAS	14.333,33	30/04/2025
mai/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	27/05/2025
mai/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	27/05/2025
mai/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	27/05/2025
mai/2025	IGD/SUAS	14.333,33	27/05/2025
jun/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	26/06/2025
jun/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	26/06/2025
jun/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	26/06/2025
jun/2025	IGD/SUAS	14.333,33	26/06/2025
jul/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	17/07/2025
jul/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	17/07/2025
jul/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	17/07/2025
jul/2025	IGD/SUAS	14.333,33	17/07/2025
ago/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	27/08/2025

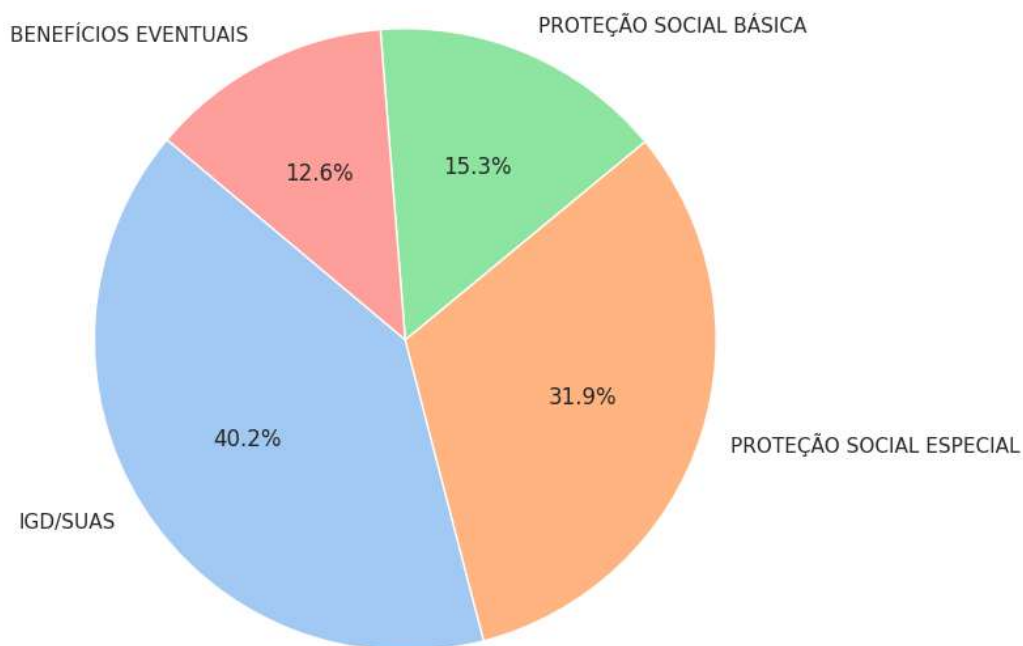
ago/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	27/08/2025
ago/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	27/08/2025
ago/2025	IGD/SUAS	14.333,33	27/08/2025
set/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	24/09/2025
set/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	24/09/2025
set/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	24/09/2025
set/2025	IGD/SUAS	14.333,33	24/09/2025
out/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	29/10/2025
out/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	29/10/2025
out/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	29/10/2025
out/2025	IGD/SUAS	14.333,33	29/10/2025
nov/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	25/11/2025
nov/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	25/11/2025
nov/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	25/11/2025
nov/2025	IGD/SUAS	14.333,33	25/11/2025
dez/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.455,00	18/12/2025
dez/2025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.390,00	18/12/2025
dez/2025	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.500,00	18/12/2025
dez/2025	IGD/SUAS	14.333,33	18/12/2025

O montante total repassado no período de janeiro a dezembro de 2025 foi de R\$ 428.139,96. A distribuição dos recursos foi constante ao longo dos meses, indicando uma regularidade nos pagamentos das parcelas pactuadas.

Categoria	Total Anual (R\$)	Média Mensal (R\$)	Participação (%)
IGD/SUAS	171.999,96	14.333,33	40,17%
Proteção Social Especial	136.680,00	11.390,00	31,92%
Proteção Social Básica	65.460,00	5.455,00	15,29%
Benefícios Eventuais	54.000,00	4.500,00	12,61%
TOTAL	428.139,96	35.678,33	100,00%



Distribuição Percentual dos Repasses por Categoria



IGD/SUAS (Índice de Gestão Descentralizada): Representa a maior fatia do orçamento, com 40,17% do total. Este recurso é fundamental para o aprimoramento da gestão local do SUAS, financiando atividades de vigilância socioassistencial e apoio técnico.

Proteção Social Especial: Com 31,92% dos recursos, esta categoria é destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos foram violados ou ameaçados.



Proteção Social Básica: Representa 15,29% do total. São recursos destinados à prevenção de situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, geralmente executados nos CRAS.

Benefícios Eventuais: Com 12,61% do montante, destinam-se ao pagamento de auxílios suplementares e provisórios prestados aos cidadãos e às suas famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Observações sobre o Fluxo de Pagamentos

Regularidade: Todas as categorias receberam 12 parcelas ao longo do ano.

Datas de Pagamento: Os pagamentos geralmente ocorrem entre o final do mês de referência e o mês subsequente. Notavelmente, os meses de fevereiro e março de 2025 tiveram seus pagamentos concentrados no final de março.

Estabilidade de Valores: Os valores mensais por categoria permaneceram fixos durante todo o exercício de 2025, facilitando o planejamento orçamentário da gestão municipal.



VIII - CONTROLE SOCIAL

O controle social é um dos pilares fundamentais da gestão democrática das políticas públicas no Brasil, especialmente no âmbito da assistência social. Ele se configura como a participação ativa da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações governamentais, garantindo maior transparência, legitimidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos e na execução dos serviços.

Nesse contexto, os conselhos de políticas públicas assumem papel estratégico, sendo espaços institucionais de participação popular e de diálogo entre governo e sociedade. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por exemplo, é responsável por deliberar, normatizar e fiscalizar a política de assistência social no município, incluindo a aprovação do plano, orçamento e a supervisão dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) atua na garantia e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, acompanhando políticas públicas e deliberando sobre a aplicação de recursos, como o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), assegurando que as ações estejam alinhadas ao princípio da proteção integral.

Já o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CMSEAN) tem como foco a promoção do direito humano à alimentação adequada, acompanhando e propondo políticas voltadas à segurança alimentar e nutricional, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) desempenha papel essencial na defesa dos direitos das mulheres, contribuindo para a formulação de políticas públicas que enfrentem as desigualdades de gênero, a violência e promovam a autonomia feminina.



Presidentes em exercício 2025:

- Daniela Silveira Sacramento: Presidente do CMDM
- Marcilene Santos do Nascimento: Presidente do COMSEAN
- Edenildes Santos Silva: Presidente do CMPCDAH
- Fernanda Deise Santos Daniel Rocha: Presidente do CMAS
- Saulo Faria Almeida Barretto: Presidente do CMDCA
- Erly dos Santos Monteiro: Secretária Executiva



O Conselho Municipal de Assistência Social é o órgão responsável por orientar, fiscalizar e formular a política pública de Assistência Social no município. Seu objetivo é zelar pela ampliação e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Itanhhy foi criado pela Lei Municipal nº 369/1997 alterado pela lei municipal que instituiu o Sistema Único de Assistência Social –SUAS em âmbito legal, a saber: Lei nº929 de 17 de agosto de 2018. Apartir da criação da Lei do SUAS o CMAS se caracteriza por ser um colegiado propositivo e deliberativo, de formação paritária, tendo o seu funcionamento guiado por um regimento interno datado de 24 de abril de 2020.

Quanto aos dados das ações do CMAS, observam-se os seguintes, conforme tabela abaixo:

Descrição do Quantitativo de Atividades - CMAS					
Reuniões Ordinárias e/ou extraordinárias	Convocações	Atas	Resoluções	Ofícios Enviados	Ofícios recebidos
6	6	6	5	14	6

Principais Pautas - 2025		
Data	Nº. Ata	Pauta
28.01. 2025	35/2025	I- Leitura da Ata anterior de nº 34/2024; II- Reprogramação dos Saldos em Conta do Governo Federal e Governo Estadual remanescente do exercício 2024; III- Relatório de Gestão exercício 2024; IV- Eleição da Mesa Diretora do CMAS; V- E o que ocorrer.
26.03.2025	36/2025	I- Leitura da Ata anterior de nº 35/2025; II- Apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - financeira do Co-financiamento do Governo Estadual - exercício 2024; III- E o que ocorrer
30.06.2025	37/2025	I. Leitura da Ata anterior de nº 36/2025; II. 11ª Conferência Municipal da Assistência Social que será realizada dia 02 de julho de 2025;



		III. Apreciação e aprovação do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal da Assistência Social. IV. E o que ocorrer;
09.07.2025 EXTRAORDINARIA	38/2025	I- Apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar nº202541440007; II- E o que ocorre.
23.09.2025	39/2025	I. Leitura da Ata anterior de nº 37/2025 e 38/2025 II. Apreciação e aprovação do Projeto Executivo do Procad SUAS; III. E o que ocorrer;

11ª Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS 2025.

Tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Ato da Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social: Decreto N° 036/2025.

Data: 02 de julho de 2025. Horário: 7h30min às 17h

Local: Colégio Estadual Comendador Calazans.

Número de Participantes: 98, sendo 73 mulheres e 25 homens.

Programação:

Evento: 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Itanhhy/SE.

7h30min - Credenciamento

Acolhimento

9h- Abertura oficial

- Formação da Mesa de Abertura
- Apresentação Cultural
- Fala das Autoridades: Vice Prefeita; Secretário de Assistência Social; Secretaria de Governo; Usuário; Assessor Especial do Prefeito; Presidente do CMAS.



- Desfazer a Mesa de Abertura

9h40min - Coffee Breack

10h- Palestra Tema: “20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência.”

11h- Debate

12h- Almoço

13h- Formação dos Grupos de Trabalho

15h- Socialização e Definição das Prioridades (Votação das propostas)

16h- Escolha dos Delegados

17h- Encerramento

Deliberações para o Município -Totalizando até 10 Deliberações.

1. Implantação de Núcleo de Educação Permanente a fim de capacitar os trabalhadores e os usuários do SUAS.
2. Implantação e mobilização de todas as secretarias para fins de atendimento inclusivo em todos os distritos do município.
3. Criar um canal de reclamação, elogios e sugestões. – Ouvidoria do SUAS.
4. Promover a Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS, com suporte material, financeiro e transporte.
5. Ampliar a divulgação das informações socioassistenciais, junto aos grupos do PAIF e PAEFI, de forma socioeducativa.
6. Implementar ações intersetoriais no intuito de unificar os registros/ informações coletadas pelas equipes de referências.
7. Realizar reuniões ampliadas do CMAS nas comunidades, oportunizando à participação social de forma mais igualitária e efetiva.
8. Estabelecer a nível municipal percentual mínimo de pelo menos 1% do orçamento público, para o Fundo Municipal de
9. Assistência Social, para o financiamento dos serviços socioassistenciais.
10. Definir recursos para capacitação permanente das equipes técnicas do SUAS, com previsão legal.

Registro da escolha dos Delegados para a Conferência Estadual

Município: Santa Luzia do Itanhuy/SE

Nome	Função	Segmento que representa			
		Governamental	Não-Governamental		
			Usuário	Trabalhador	Entidade
Cleidiane de S. Silva	Titular			X	
Emilly V. Pinheiro Santos Alves	Suplente			X	
Eliana Maria de Jesus	Titular		X		
Julicleide de Oliveira Inocencio	Suplente		X		
Josenilton Soares Santos	Titular	X			
Luciana C. Bomfim dos Santos	Suplente	X			
Valmira Beto dos Santos	Titular	X			
Claudiana de Oliveira Santos	Suplente	X			



O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM criado sob a Lei nº 932 de 13 de novembro de 2018, em consonância com a Lei Complementar nº 45 de 15 de março de 2024, é um órgão articulador, consultivo, deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Tem como finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas públicas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade, igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município.

Principais ações desenvolvidas em 2025:

- 1ª Reunião Ordinária do CMDM, realizada no dia 14 de março de 2025.
- 4ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres
- 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres

Quanto aos dados das ações do CMDM, observam-se os seguintes, conforme tabela abaixo:

Descrição do Quantitativo de Atividades do CMDM					
Reuniões Ordinárias/ou extraordinárias	Convocações	Atas	Resoluções	Ofícios Enviados	Ofícios Recebidos
4	4	3	1	3	2

Principais Pautas - 2025		
Data	Numeração	Pauta
14.03.2025	01/2025	I- Apreciação e aprovação da Ata nº 02/2024; II- Apreciação e aprovação do calendário das reuniões ordinárias e extraordinárias 2025; III- Apreciação e aprovação do Regimento Interno do CMDM; IV- E o que ocorrer.
17.06.2025	02/2025	I- Apreciação e aprovação da Ata nº 03/2025; II- Apreciação e aprovação do Plano de ação do CMDM; III- Conferência Regional da Mulher dia 23 de julho de 2025 IV- E o que ocorrer;
12.08.2025	03/2025	I- Apreciação e aprovação da Ata nº 04/2025; II- Índices de Violência doméstica em Santa Luzia do Itanhy; III- Mobilização do poder público e divulgação do conselho; IV- E o que ocorrer.



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e da sociedade civil. Ainda, responsável por traçar política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, opinando na formulação de políticas sociais básicas de interesse da criança e adolescente.

Criado sob a Lei nº 832 de 12 de novembro de 2013, em consonância com a Lei Complementar nº 21 de 31 de maio de 2022.

Principais ações desenvolvidas em 2025:

Quanto aos dados das ações do CMDCA, observam-se os seguintes, conforme tabela abaixo:

Descrição do Quantitativo de Atividades do CMDCA					
Reuniões Ordinárias/ou extraordinárias	Convocações	Atas	Resoluções	Ofícios Enviados	Ofícios Recebidos
7	7	8	27	3	29

Principais Pautas - 2025		
Data	Numeração	Pauta
05.02.2025	01/2025	<p>I- Apreciação e aprovação da Ata nº 28/2024;</p> <p>II- Eleição da Mesa Diretora do CMDCA;</p> <p>III- Apreciação e aprovação dos planos de trabalhos dos projetos do THP celebração dos respectivos Termos de Fomento de 2025 com o FMDCA;</p> <p>IV- Apreciação e aprovação das Propostas de Projetos para Obtenção de Autorização da Renovação dos Certificados para Captação de Recursos 2025;</p> <p>V- E o que ocorrer.</p>
23.04.2025	02/2025	<p>I- Apreciação e aprovação da Ata nº 29/2025;</p> <p>II- Apreciação e aprovação do Projeto de Construção da Casa Lar “Reconstruindo Sonhos”;</p> <p>III- Apreciação e aprovação de Termos Aditivos aos Termos de Fomento do Projeto CLOC e do Projeto Oficinas de Negócios – Educação Empreendedora;</p> <p>IV- E o que ocorrer.</p>
17.07.2025	03/2025	<p>I- Apreciação e aprovação da Ata nº 30/2025; Ata nº 31/2025</p> <p>II- Apreciação e aprovação Renovação de Inscrição da Casa Lar e CREAS</p> <p>III- Apreciação e aprovação do Remanejamento financeiro ao Termo de Formento nº02/2025;</p> <p>IV- Abertura de prazo para as organizações credenciadas no CMDCA apresentarem projetos para captação de recursos junto à empresa, para que possamos aprovar os projetos na reunião de agosto e emitir os certificados de captação;</p>

		<p>V- Apreciação e aprovação da Inscrição da Rede Synapse</p> <p>VI- E o que ocorrer.</p>
20.08.2025	04/2025	<p>I- Apreciação e aprovação da Ata nº 32/2025</p> <p>II- Apreciação e aprovação do Termo de Fomento e plano de trabalho do projeto Macete, com recursos captados junto a Petronas e Bosch;</p> <p>III- Apreciação e aprovação dos projetos apresentados pelas organizações sociais de Santa Luzia do Itanhhy para obtenção dos certificados de captação de recursos;</p> <p>IV- E o que ocorrer.</p>
12.09.2025	05/2025	<p>I- Apreciação e aprovação da Ata nº 33/2025</p> <p>II- Apreciação e aprovação do Remanejamento orçamentário e utilização dos rendimentos bancários do Termo de Fomento nº 03/2025;</p> <p>III- Apreciação e aprovação do projeto Caravana da Alegria;</p> <p>IV- Apreciação e aprovação do Regimento Interno CREAS e Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo;</p> <p>V- E o que ocorrer.</p>
15.10.2025	06/2025	<p>I- Apreciação e aprovação da Ata nº 34/2025</p> <p>II- Apreciação e aprovação do Remanejamento orçamentário e utilização dos rendimentos bancários do Termo de Fomento nº 05/2024- MACETE;</p> <p>III- Apreciação e aprovação do Remanejamento orçamentário e utilização dos rendimentos bancários do Termo de Fomento nº 04/2025- MMG;</p>

		<p>IV- Apreciação e aprovação do Remanejamento orçamentário e utilização dos rendimentos bancários do Termo de Fomento nº 02/2025-</p> <p>V- OFICINA DE NEGÓCIOS;</p> <p>VI- Apreciação e aprovação do Remanejamento orçamentário e utilização dos rendimentos bancários do Termo de Fomento nº 05/2025- ROMANCEIROS DO ITANHY;</p> <p>VII- Apreciação e aprovação do Remanejamento orçamentário e utilização dos rendimentos bancários do Termo de Fomento nº 01/2025- CLOC;</p> <p>E o que ocorrer.</p>
18.11.2025	07/2025	<p>I- Apreciação e aprovação da Ata nº 35/2025</p> <p>II- Apreciação e aprovação de Renovação da Inscrição do Programa de Aprendizagem (CIEE).</p> <p>III- E o que ocorrer.</p>

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN). Este conselho atua diretamente com questões relacionadas a garantia do direito humano à alimentação adequada. A fome e a pobreza são as maiores causas das violações dos direitos humanos, e garantir um ambiente político, social e econômico estável, implica na implementação de políticas públicas para erradicar a pobreza.

A lei Municipal de N° 51/2024 de 26 de abril de 2024 cria os componentes do Município de Santa Luzia do Itanhy do estado de Sergipe do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Quanto aos dados das ações do COMSEAN, observam-se os seguintes, conforme tabela abaixo:

Descrição do Quantitativo de Atividades do COMSEAN					
Reuniões Ordinárias/ou extraordinárias	Convocações	Atas	Resoluções	Ofícios Enviados	Ofícios Recebidos
1	1	1	0	8	4

Principais ações desenvolvidas em 2025:

- Retificação do Decreto de Nomeação dos Membros do COMSEAN n° 165 de 19 de fevereiro de 2024.
- Participação No Encontro dos Consesas do Nordeste, realizado em Salvador/BA no dia 29 e 30 de outubro de 2025



Sua origem está na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência realizada em 2006 pela Organização das Nações Unidas. Essa convenção foi ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo n° 186/2008 e promulgado pelo Decreto n° 6.949/2009. Diante destas novidades, houve a necessidade de adequar as políticas públicas brasileiras



à norma constitucional em seus dispositivos, princípios, conceitos e demais conteúdos presentes na Convenção.

Em 2023 foi elaborado o projeto de lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades, com sigla CMPCDAH, enviado em 01 de novembro ao Gabinete do Poder Executivo Municipal para apreciação.

Em 04 de abril de 2024 aprova a lei complementar N° 46/2024, que autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades do Município de Santa Luzia do Itanhy.

Descrição do Quantitativo de Atividades do CMPCDAH:

- Ofícios enviados: 10
- Ofícios recebidos: 02



IX- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 representou um período de intensas atividades e avanços significativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Santa Luzia do Itanhy. Em consonância com sua missão de acolher, proteger e transformar vidas, a SMAS consolidou e expandiu suas ações, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a promoção da dignidade e cidadania para todos os munícipes.

O trabalho intersetorial foi um pilar fundamental da gestão em 2025. As reuniões de matriciamento entre Assistência Social, Educação e Saúde resultaram em estratégias mais eficientes e integradas, fortalecendo a rede de proteção social e o cuidado integral com a infância e as famílias

A Vigilância Socioassistencial foi aprimorada por meio de encontros e debates com o Conselho Municipal de Assistência Social, contando com o apoio do Conselho Estadual, o que reforça a transparência e o controle social sobre as políticas públicas

Para o futuro, a SMAS reitera seu compromisso com a inovação e aprimoramento contínuo de suas políticas. Os desafios persistem, especialmente no que tange à erradicação da pobreza e à garantia de direitos em um cenário de constantes transformações sociais. Contudo, a experiência de 2025, marcada pela dedicação de suas equipes e pela efetividade de suas ações, serve como base sólida para a construção de um futuro ainda mais inclusivo e justo para Santa Luzia do Itanhy.



REFERÊNCIAS

Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA).

Brasil. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Brasil. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Brasil. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

Brasil. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).

Itaporanga d'Ajuda. Lei Municipal nº 410/2009. Criação da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPM).

Itaporanga d'Ajuda. Lei Municipal nº 536/2015. Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais.

Itaporanga d'Ajuda. Lei Municipal nº 833/2023. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025 (LOA 2025).

Itaporanga d'Ajuda. Lei Municipal nº 883, de 29 de janeiro de 2025. Define a estrutura administrativa da SEMIAS.

Itaporanga d'Ajuda. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022 e Estimativas Populacionais 2025.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

